

ATA DA 2ª Sessão Extraordinária, realizada aos 17 de julho de 2020. Presidente: **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**; 1º Secretário: **CARLOS ALBERTO SARTORI**. 2º Secretário: **ANTONIO MARANGONI NETO**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, ELISABETH DONISETE MANOEL, FÁBIO GALVAO DOS SANTOS, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e TIAGO FONTOLAN BATISTA**. A seguir, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, solicitando a Vereadora **Professora Marisol**, para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Isto feito o Sr. Presidente passa de imediato ao **EXPEDIENTE**. Isto feito, o Sr. Presidente passa a leitura do 1º) ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA, os Senhores Vereadores para duas Sessões Extraordinárias, que realizar-se-ão no dia 17 de Julho de 2020, às 10:00 e 11:00 horas, respectivamente, na Sede da Câmara Municipal de Itapira, para tratar das Matérias relacionadas abaixo: I - Veto Parcial Autógrafo nº 46, ao Projeto de Lei nº 38/2020, ao inciso II do artigo 3º "Auxiliar na busca de crédito e conceder incentivos fiscais". Aatoria: Prefeito Municipal; Projetos de Lei Complementar: II - De nº 0014/2020.- Autoriza a alienação de área de terreno de 1.116,75 m² localizada na esquina da Rua João Batista Rovaris com a Avenida Braz Ayres. Aatoria. Prefeito Municipal; III - De nº 0015/2020.- Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação de imóveis Municipais, alienar imóvel e dá outras providências. Aatoria. Prefeito Municipal; Projetos de Lei: IV - De nº 0047/2020.- Denomina as vias públicas de nºs 01 a 04 do Loteamento Cercado Grande e Stringueti, na antiga fazenda Santa Cecília. Aatoria. Carlos Alberto Sartori; V - De nº 0048/2020.- Denomina "Espaço de Convívio e de Lazer do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu NELSON VIEIRA FILHO." Aatoria. Luan Rostirolla; VI - De nº 0049/2020.- Denomina Estrada Municipal Pública com saída da Estrada Antonio Gonçalves Fontes, na altura do IPI 040, que dá acesso às propriedades das famílias Carmona, Gonçalves Vieira, Durante, Pereira e Ghezzi de "Izidoro Carmona Netto". Aatoria. Carlos Alberto Sartori; VII - De nº 0050/2020.- Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.430.000,00. Aatoria. Prefeito Municipal; VIII - De nº 0051/2020.- Autoriza o Município de Itapira a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Aatoria. Prefeito Municipal; IX - De nº 0052/2020.- Dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 autorizando a suspensão do pagamento de valores devidos pelo Município de Itapira ao Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade. Aatoria. Prefeito Municipal; X - De nº 0053/2020.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00. Aatoria. Prefeito Municipal; XI - De nº 0054/2020.- Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 152.000,00. Aatoria. Prefeito Municipal; XII - De nº 0055/2020.- Denomina de Loteamento "Adolfo Santa Lúccia Júnior - Fifo" a área que será recebida em doação por Bocaletto Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda. Aatoria. Prefeito Municipal; XIII - De nº 0056/2020.- Denomina próprio Municipal de Vereador José Maria Rostirolla. Aatoria. Prefeito Municipal; XIV - De nº 0057/2020.- Denomina próprios Municipais da Secretaria de Educação. Aatoria. Prefeito Municipal; XV - De nº 0058/2020.- Denomina as vias do Condomínio Residencial Santa Adélia. Aatoria. Prefeito Municipal; XVI - De nº 0059/2020.- Autoriza o Município de Itapira celebrar convênio com o Município de Mogi Mirim, visando parceria na manutenção e utilização da Residência Inclusiva. Aatoria. Prefeito Municipal; XVII - De nº 0060/2020.- Autoriza cessão em comodato de imóvel à Banda Lira Itapireense. Aatoria. Prefeito Municipal; e XVIII - De nº 0061/2020.- Altera o artigo 2º, "caput" da Lei Municipal nº. 5.904 de 20 de maio de 2020. Aatoria. Prefeito Municipal. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA "VEREADOR JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES", 14 de Julho de 2020. LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA - PRESIDENTE. REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de Julho de 2020. OSMAR GOMES DA SILVA - DIRETOR ADMINISTRATIVO. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Em seguida o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos aos Pareceres. 2º) **PARECER nº. 72/2017.-** ASSUNTO: Veto Parcial ao AUTÓGRAFO nº 46 do Projeto de Lei nº 038/2020 ao inciso II, do artigo 3º. RELATOR: Marisol de Fátima Garcia Raposo. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Veto Parcial ao AUTÓGRAFO nº 46 do Projeto de Lei nº 038/2020, ao inciso II, artigo 3º, de autoria do Sr. Prefeito Municipal José Natalino Paganini, do texto legal "Auxiliar na busca de crédito e conceder incentivos fiscais", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 3º) **PARECER nº. 73/2017.-** ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 015/2020. RELATOR: Maurício Cassimiro de Lima. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação de imóveis Municipais, alienar imóvel e dá outras providências ", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 4º) **PARECER nº. 74/2017.-** ASSUNTO: Projeto de Lei nº 047/2020. RELATOR: Tiago Fontolan. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 047/2020, de autoria do vereador Carlinhos Sartori, que "Denomina as vias públicas de nºs 01 a 04 do Loteamento Cercado Grande e Stringuetti, na antiga fazenda Santa Cândida", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 5º) **PARECER nº. 75/2017.-** ASSUNTO: Projeto de Lei nº 048/2020. RELATOR: Antonio Maragoni Neto. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 048/2020, de autoria do vereador Luan Rostirolla, que "Espaço de Convívio e de Lazer do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu NELSON VIEIRA FILHO.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À**

ORDEM DO DIA DE HOJE. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 6º) **PARECER nº. 76/2017.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 049/2020. RELATOR: Carlos Alberto Sartori. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 049/2020, de autoria do vereador Carlinhos Sartori, que "Denomina Estrada Municipal Pública com saída da Estrada Antonio Gonçalves Fontes, na altura do IPI 040, que dá acesso às propriedades das famílias Carmona, Gonçalves Vieira, Durante, Pereira e Ghezzi de "Izidoro Carmona Netto"", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 7º) **PARECER nº. 77/2017.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 050/2020. RELATOR: Marisol de Fátima Garcia Raposo. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 050/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.430.000,00", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 8º) **PARECER nº. 78/2017.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 051/2020. RELATOR: Maurício Cassimiro de Lima. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 051/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o Município de Itapira a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências", analisaram Parecer Financeiro expedido pela Secretaria da Fazenda Municipal e Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria desta Câmara Municipal. Após, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir o Sr. Presidente, solicita ao 1º Secretário para proceder a leitura dos Pareceres Financeiros e Jurídico, solicitados junto à Secretária da Fazenda do Município e ao Procurador Jurídico da Casa. "Prefeitura Municipal de Itapira. Itapira, 16 de julho de 2020. Ofício 03/2020/SF. Assunto: Operação de crédito para adequação do Tráfego Urbano, com ações de melhorias no sistema viário, execução de infraestrutura urbana com recapeamento asfáltico em diversas ruas, no âmbito do Programa Via SP. Senhor Presidente; Em análise a operação de crédito para adequação do Tráfego Urbano, com ações de melhorias no sistema viário, execução de infraestrutura urbana com recapeamento asfáltico em diversas ruas, no âmbito do Programa Via SP, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que tem como taxa de juros 0,45% ao mês acrescida da SELIC, contendo prazo de amortização em até 72 meses, com carência de até 12 meses, informo que: Verificando o relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2020, constato que o percentual da dívida fiscal líquida do Município é de 16,48% em relação à receita corrente líquida apurada no período que foi de R\$ 265.797.407,63, (duzentos e sessenta e cinco milhões setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e três centavos). Portando o percentual encontra-se abaixo do limite máximo estabelecido no art. 3º da Resolução do Senado Federal nº

40/20001, que é de 120% da receita corrente líquida, Neste aspecto, está o Município apto a pleitear a operação de crédito em questão. No aspecto orçamentário e financeiro, os investimentos comporão a Lei Orçamentária Anual vigente e quanto ao pagamento da dívida, caberá aos orçamentos dos exercícios seguintes consignar dotações para a amortização do principal da dívida e seus encargos financeiros, que serão suportados por receitas orçamentárias daqueles exercícios. Portanto, não vislumbro impedimentos legais ou financeiros para realização da operação de crédito em tela. É o parecer, S.M.J. a) Valteir Ferreira de Freitas - Diretor de Orçamento e Gestão Financeira. Ao Sr. Luan dos Santos Rostirolla. Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itapira SP. Nesta "PARECER JURÍDICO Nº 09/2020. EMENTA: Direito Financeiro. Projeto de Lei Municipal nº 051/2020. Contrato de Operações de Crédito entre o Município de Itapira e Instituição Financeira do Governo no Estado de São Paulo “Desenvolve SP”. Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 42. Permissibilidade de contrair despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato de titular de Poder ou Órgão mediante disponibilidade de caixa no exercício atual ou seguinte. Mensagem do Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara Municipal declarando limite financeiro de execução do contrato. Resolução do Senado Federal nº 43. Art. 15. Vedação de contratação de operação de crédito nos 120 dias anteriores ao fim do mandato do Chefe do Poder Executivo. Admissibilidade temporal. Interessado: Vereador Luiz Hermínio Nicolai. I - RELATÓRIO: Trata-se de Parecer Jurídico relativo ao Projeto de Lei Municipal nº 051/2020, que “Autoriza o Município de Itapira a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, requerido em Plenário, pelo nobre Vereador Luiz Hermínio Nicolai, durante a 24ª Sessão Ordinária, do 4º Ano Legislativo, da 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Itapira, em resumo questionando a legalidade do mesmo, devido ao Projeto de Lei tratar de operações de crédito a ser contraídas pelo Poder Executivo em ano eleitoral, próximo às eleições. É o breve relatório. Passo ao opinativo. II - DA ANÁLISE JURÍDICA: O Projeto de Lei nº 51/2020 que “Autoriza o Município de Itapira a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, objeto deste Parecer Jurídico, dispõe, em síntese, de contratação de operação de crédito entre o Poder Executivo e a instituição Financeira do Governo Estadual de São Paulo denominada “Desenvolve SP”, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a obras de tráfego urbano, com ações de melhorias no sistema viário, execução de infraestrutura urbana com recapeamento asfáltico em ruas do Município. O Município de Itapira oferece vinculação de garantias para a operação de crédito a ser realizada através de Receitas de Transferências oriundas do ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços) e FPM (Fundo de Participação dos Municípios) durante a vigência do contrato até a liquidação total do mesmo. Analisando a legalidade do Projeto de Lei em estudo, quanto ao prisma de questionamento do nobre vereador Luiz Hermínio Nicolai, requerente, a saber, no tocante à proximidade com o final do mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem-se que o artigo 42, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de dispõe sobre o tema: “Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.” (Grifo Nosso). Interpretando-se o texto legal com o caso concreto aqui verificado, observa-se que a proibição de contração pelo Chefe do Poder Executivo de Itapira, a partir do mês de maio do corrente exercício financeiro de 2020 (últimos dois quadrimestres de seu mandato), está vedada caso a despesa não possa ser liquidada dentro do mesmo exercício, ou, caso tenha parcelas a serem pagas no exercício de 2021, não exista disponibilidade de caixa suficiente para adimplemento. Em sentido inverso, a situação residual é permitida, ou seja, havendo disponibilidade de caixa para a contratação da operação de crédito no exercício vigente, ou no seguinte, não há qualquer desrespeito à legislação aplicável ao tema. Neste sentido o Sr. Prefeito Municipal declara em mensagem que acompanha e justifica o Projeto de Lei nº 51/2020, destinada

ao Presidente do Poder Legislativo, no parágrafo 5º, que existe limite financeiro para a realização do mesmo: “Assim, sendo tendo em vista que a Agência Desenvolve SP disponibiliza esse crédito e que o Município tem limite para efetuar-lo é que vimos solicitar a autorização dessa E. Câmara para efetuarmos a operação necessária” (Grifo nosso). Por fim, cabe ainda salientar que acerca do conteúdo em epígrafe, apenas para esclarecimentos eventuais, o artigo 15, da Resolução nº 43, do Senado Federal, determina: “Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Alerta-se que tal Resolução, diferentemente da Lei de Responsabilidade Fiscal, veda qualquer operação de crédito, não fazendo alusão a valor ou disponibilidade de caixa, ou seja, a norma do Senado Federal não contém qualquer exceção permissiva, determinando plena vedação de contratação. Ocorre que tal Resolução tem aplicabilidade temporal somente nos últimos 120 dias anteriores ao fim do mandato do Chefe do Poder Executivo, o que vale dizer, a partir do mês de setembro do último de mandato, o que não é o caso do Projeto de Lei nº 51/2020, que tramita nesta Casa Legislativa nos dias atuais. Em que pese a citada Resolução não se aplicar ao caso concreto em estudo, devido ao lapso temporal indicado, entende-se que a citação da mesma neste Parecer Jurídico tem relevância na medida em esclarecer a questão indagada pelo nobre Vereador requerente, qual seja, vedação de contratar pelo Poder Executivo nos últimos 120 dias de mandato. IV - CONCLUSÃO: Por todo o exposto, escorado nos elementos fáticos e jurídicos acima, entendemos que o Projeto de Lei nº 51/2020 está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante ao prazo para o Município de Itapira realizar operações de crédito nos dois últimos quadrimestres do mandato eleitoral, visto que há manifestação do Chefe do Poder Executivo de que o Município tem disponibilidade para efetuar-lo na Mensagem ao Poder Legislativo do referido Projeto de Lei. Conclui pela legalidade do Projeto de Lei nº 51/2020, em estudo. É o parecer, às considerações superiores. Itapira, 16 de julho de 2.020. a) Eduardo de Carvalho Alves - OAB/SP 372.852 - Procurador Jurídico". A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 9º) **PARECER nº. 79/2017.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 052/2020. RELATOR: Tiago Fontolan. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 052/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 autorizando a suspensão do pagamento de valores devidos pelo Município de Itapira ao Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade", analisaram Parecer Jurídico expedido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania Municipal Após, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura do parecer Jurídico da Prefeitura Municipal de Itapira: "Resposta ao Ofício nº 193/2020. Requerente: Câmara dos Vereadores de Itapira - SP. Trata-se pedido de parecer jurídico acerca do Projeto de Lei dispendo sobre a aplicação do artigo 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, autorizando a suspensão do pagamento de valores devidos pelo Município de Itapira ao Regime Próprio de Previdência Social a título de contribuição patronal. Assim encaminhado os autos a esta Secretaria de negócios jurídicos passo a tecer as seguintes considerações. Como sabemos o mundo está passando por uma crise mundial em razão da COVID-19 e com isso foi reconhecida através do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 o estado de calamidade pública, o que foi seguido pelo Estado de São Paulo através do Decreto nº 64.879 de 20.03.2020. O nosso Município também reconheceu o estado de Calamidade pública através do Decreto Municipal nº 60 de 21 de março de 2020, e ratificado pelo Estado de São Paulo através do Decreto Legislativo 2.495/2020 até dezembro do ano corrente. A calamidade pública se dá em situações de manifesta anormalidade

institucional, decorrente de fatos alheios à vontade da administração e que podem implicar em risco de danos graves à vida, à saúde popular, à segurança, à economia ou à ordem pública, a exemplo do que está a ocorrer com a pandemia originada pela disseminação do vírus SARS-CoV-2 (novo coronavírus), que ocasiona a doença covid-19. Os governos, em consequência, precisam elevar os dispêndios públicos para além de sua programação orçamentária, no afã de mitigar os estragos já ocasionados ou que podem vir a acometer a população. No caso do coronavírus, há a clara necessidade de contratação de pessoal para a área de saúde, criação de leitos de internação, compras de insumos e equipamentos, bem como a promoção de assistência financeira a famílias, sobretudo àquelas em contexto de maior vulnerabilidade social, e a sociedades empresárias, objetivando a manutenção de empregos, considerando a desaceleração econômica, motivos pelos quais é necessário algumas medidas, tais como essa proposta no PL 52/2020. Os municípios que possuem Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) poderão suspender o pagamento de contribuições previdenciárias patronais e as prestações de acordos de parcelamento. A medida, prevista na Lei Complementar nº 173/2020, foi regulamentada pela Portaria nº 14.816, publicada em 22/06/2020 no Diário Oficial da União. Essa regulamentação permite aos municípios suspender, mediante aprovação de lei municipal, as prestações não pagas de termos de parcelamento e as contribuições patronais correspondentes aos meses de março a dezembro de 2020. A medida faz parte do Programa Federativo de Enfrentamento ao novo coronavírus. A suspensão dessas obrigações financeiras não afasta a responsabilidade dos municípios pelo pagamento dos benefícios previdenciários devidos aos servidores, caso ocorra insuficiência financeira. Além disso, o município também deverá ter capacidade financeira para manter o funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS. A portaria estabeleceu ainda que não poderão ser suspensas as contribuições previdenciárias descontadas dos servidores; além disso, não alcança as prestações de parcelamentos ou contribuições patronais que já tenham sido pagas, ainda que com vencimento a partir de março de 2020. Os valores suspensos deverão ser pagos pelos municípios aos seus regimes de previdência até 31 de janeiro de 2021 ou parcelados até essa data, para pagamento no prazo máximo de 60 meses. As contribuições e parcelas suspensas não impedirão a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), até 31 de janeiro de 2021, desde que autorizadas em lei municipal. Não há que se falar em prejuízo ao Regime Próprio de previdência, uma vez que tais valores terão a devida correção pelo IPCA acrescidos de juros legais de 5,89%, o que corresponde a me atuarial desse FMAP. Portanto, conforme consagrado no artigo 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, este regulamentado pela Portaria 14.816, de 19 de junho de 2020 vem dentro da legalidade que lhe é permitida apresentar o presente projeto de lei para apreciação de Vossas Excelências. Art. 9º Ficam suspensos, na forma do regulamento, os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020. § 1º (VETADO). § 2º A suspensão de que trata este artigo se estende ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal específica. Estando claro que o projeto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo está previsto na Lei Complementar Federal nº 173/2020, portanto não existe nenhuma mácula de ilegalidade e nem afronta a Lei de responsabilidade Fiscal ou outras vedações eleitorais. Assim, haja vista a previsão legal contida no artigo 9º, § 2º da Lei Complementar Federal e não havendo qualquer outra vedação deverá o presente projeto de Lei ser apreciado por Vossas Excelências. ITAPIRA, 15 de julho de 2020 a) Alessandro Araújo da Silva - Procurador do Município - OAB/SP 349.828. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 10º) **PARECER nº. 80/2017.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 053/2020. RELATOR: Antonio Marangoni Neto. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 053/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza a abertura de

crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 11º) **PARECER nº. 81/2017.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 054/2020. RELATOR: Carlos Alberto Sartori. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 054/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 152.000,00", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 12º) **PARECER nº. 82/2017.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 055/2020. RELATOR: Marisol de Fátima Garcia Raposo. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 055/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Denomina de Loteamento "Adolfo Santa Lúccia Júnior - Fifo" a área que será recebida em doação por Bocaletto Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 13º) **PARECER nº. 83/2017.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 056/2020. RELATOR: Maurício Cassimiro de Lima. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 056/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Denomina próprio Municipal de Vereador José Maria Rostirolla", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 14º) **PARECER nº. 84/2017.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 057/2020. RELATOR: Tiago Fontolan. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 057/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Denomina próprios Municipais da Secretaria de Educação", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada.

DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 15º) **PARECER nº. 85/2017.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 058/2020. RELATOR: Antonio Marangoni Neto. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 058/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Denomina as vias do Condomínio Residencial Santa Adélia", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 16º) **PARECER nº. 86/2017.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 060/2020. RELATOR: Carlos Alberto Sartori. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 060/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza cessão em comodato de imóvel à Banda Lira Itapireense", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 17º) **PARECER nº. 87/2017.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 061/2020. RELATOR: Marisol de Fátima Garcia Raposo. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 061/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Altera o artigo 2º, "caput" da Lei Municipal nº. 5.904 de 20 de maio de 2020", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 18º) **PARECER nº. 88/2017.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 059/2020. RELATOR: Tiago Fontolan. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 059/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o Município de Itapira celebrar convênio com o Município de Mogi Mirim, visando parceria na manutenção e utilização da Residência Inclusiva.", acordaram por aguardar o prazo regimental para maiores estudos. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 16 de julho de 2020. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Esgotadas as matérias constante do Expediente, o Sr. Presidente passa de imediato à = **ORDEM DO DIA** = Pela Ordem o vereador Tiago Fontolan Batista, requer e a Casa aprova por unanimidade para que os projetos de lei de números 48, 49, 55, 56, 57 e 58, que tratam sobre denominações, tendo pareceres favoráveis, sejam votados e discutidos em blocos. A seguir pela ordem o vereador Cesar Augusto da Silva, requer a suspensão dos trabalhos por 5 minutos. A seguir o Sr. Presidente coloca em votação o requerimento de suspensão da Sessão por 5 minutos. Aprovado por unanimidade. Sessão SUSPENSA... O Sr. Presidente reinicia a Sessão após verificação de "quórum". Pela ordem o vereador Tiago Fontolan

Batista, solicita a inclusão do Projeto de Lei 47, para discussão e votação em bloco, por se tratar de denominação. O Sr., Presidente coloca em votação o pedido. Aprovado por Unanimidade. Isto feito, o Sr. Presidente passa para a discussão das matérias constantes da Ordem do dia. 1º) Em única discussão o **VETO PARCIAL**, ao Autógrafo nº 46, ao Projeto de Lei nº 38/2020, ao inciso II do artigo 3º "Auxiliar na busca de crédito e conceder incentivos fiscais. De autoria do Sr. Prefeito Municipal. "Esta Presidência só quer explicar este veto, pois o projeto original é de minha autoria. O que esta sendo vetado cabe realmente ao Poder Executivo, não cabe a Câmara legislar sobre os gastos. E conversando com o Executivo, o mesmo só esta vetando o inciso II, do artigo 3º. Então é só uma explicação que nós não estamos derrubando o projeto, somente um inciso que não esta legal". A seguir o Sr. Presidente coloca em única votação o Veto. Aprovado por unanimidade.

DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 2º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0014/2020**.- Autoriza a alienação de área de terreno de 1.116,75 m² localizada na esquina da Rua João Batista Rovaris com a Avenida Braz Ayres. Autoria: Prefeito Municipal. Faz uso da palavra, o vereador **MINO NICOLAI**: "Bom dia. Sendo diferente de outro que irá vir, que é de outra área menor, qual é a destinação? Tem alguma destinação para esse daqui? Que a outra, nós tivemos a oportunidade de conversar, a gente já sabe de que forma será feita. Esse daqui, acho que não tem destinação nenhuma. É o mesmo caso que ocorreu no Barão, que quando se liberou a área, está até hoje lá e não aconteceu nada. Alguém sabe, algum vereador sabe para que setor que vai? Então Tiago, mas já aconteceu isso com outra, do Barão, e ficou por isso mesmo. "Quis para quando viesse alguém", é uma área que fica à venda, ociosa, não tem para que. Nós já sabemos que vai vir, está tudo certo. Esse aqui vai acontecer mais uma vez, a mesma história da outra, que aconteceu no Barão, você ainda não estava aqui. Aquela área que era da antiga fábrica, ficou e não se destina à nada. Então eu não sei se existe algum destino. A gente sabe para quem é vereador Maurício?" A seguir faz uso da palavra o vereador **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: "Bom dia Mino. É o seguinte. Quando a gente fala de um projeto dessa dimensão, na verdade, por mais que não exista a destinação específica, nem poderia ter, especificamente, numa alienação. A alienação é quando você abre a possibilidade de venda para qualquer interessado, e quando você vai fazer para uma empresa, você vai fazer um direito real de uso ou uma venda específica, então, na verdade, fica a possibilidade. A gente está autorizando a possibilidade do Município de fazer a venda. A venda, obviamente, artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal, diz que ela tem duas destinações específicas. Ou esse dinheiro vai para o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão, ou então esse dinheiro tem que ser obrigatoriamente gasto na compra de outro imóvel, então, o dinheiro é um dinheiro "amarrado", que não tem outro tipo de destinação, mas flexibiliza e deixa o executivo apto a poder fazer uma operação, caso tenha um interessado sobre a área, seja particular, seja empresarial, obviamente não precisa ser industrial, especificamente. Hoje existem muitos empreendimentos que acontecem por aí. E numa concepção, até de ordem pessoal, nós temos muitas reclamações de terrenos públicos parados, que acabam tendo mato, que acabam tendo várias situações que causam desconforto para a sociedade, então, desde que o dinheiro seja bem aplicado, bem gerido, eu sou extremamente favorável a essa situação." A seguir faz uso da palavra o vereador **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**: "Só vale lembrar, fica a lembrança que em toda alienação, há um edital de concorrência também, tá? Não é algo que é fechado, não é algo que é restrito. Há um edital publicado no Jornal Oficial, falando dos interessados em concorrer." Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 14/2020. Aprovado menos quatro (04) votos da vereadora Beth Manoel e dos vereadores César Augusto da Silva, Fábio Galvão dos Santos e Mino Nicolai. Justificativa de Voto vereador **Mino Nicolai**: "Eu só vou justificar, e o Maurício está coberto de razão, aqui, nós vamos vir para uma situação na frente aqui, de empréstimo. Tem um projeto aqui, que vai se falar em deixar de pagar as prestações do Fundo de Pensão. Então veja bem, nesse caso aqui, porque que não se destinou? Por que já não vem acompanhado no projeto, onde poderia se dizer que, em caso de venda, poderia se passar isso ao Fundo de Pensão, e não tivesse que pagar juros depois, das prestações, que vão ter que fazer no

Fundo de Pensão? Vai ficar em aberto, desculpa Maurício, só deixa eu terminar. É uma coisa que eu não consigo entender, se tá da mesma forma que o outro terreno ficou lá, e lá nós pedimos isso e tá no projeto, “que caso venha, vai ser destinado ao Fundo de Pensão, isso, isso e aquilo”. Eu posso estar enganado, mas é a mesma coisa, a gente vai pedir um empréstimo, para não pagar o Fundo de Pensão, e vai pôr um terreno aberto para se destinar à quê, apesar da concorrência?” Luan dos Santos Rostirolla: “Ao Fundo de Pensão vereador. Consta.” Continuando a Justificativa de voto vereador Luís Hermínio Nicolai, “Então, não estava constando aí.” Justificativa de Voto vereador **Maurício Cassimiro de Lima**: “Mino é tácito, é obrigatório, é lei. É mesma coisa de falar “subir para cima” e “descer para baixo”, não tem outra possibilidade. Caso o prefeito faça isso, ele vai responder criminalmente sobre isso. Agora, quando você fala em empréstimo ou no não pagamento de dívidas, são situações diferentes. Você não tem garantia que você vai vender esse imóvel amanhã. Agora a crise instalada, eu sei que já tá acontecendo, e as quedas estão aí, são situações diferentes, e quando entra no empréstimo, é uma terceira coisa distinta. Mas eu acho que nós vamos poder discutir bem essas esses assuntos, no transcorrer da sessão.” **Luan dos Santos Rostirolla**: 'Só para deixar bem claro a todos vereadores, no projeto fala no artigo, fala na mensagem do projeto, que o produto da alienação prevista será utilizado para o pagamento de compromissos com o Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira, conforme dispõe a ressalva do Artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.” Questão de ordem vereador Maurício Cassimiro de Lima: “É obrigatório, é tácita, é constitucional.” Justificativa de Voto vereador **Fábio Galvão dos Santos**: “Independente, sim Maurício, tem que ter a destinação, eu também tinha visto sim. Eu acho que o que o Mino quis dizer aqui, em conversa que a gente tem feito, só esse ano ainda eu tinha pedido o parecer jurídico. Você na hora tinha falado, mesmo eu tendo sido contra isso, e veio o parecer que, numa época de pandemia pode vender. Para nós, não é certa a venda do terreno nesse ano eleitoral, tá? Aí é por isso que eu estou justificando o meu voto contra, sabe? Não há destinação, é que nem eu estou falando que ele quis falar. Está destinando todas as vendas, já foram realizadas para o Fundo e o Fundo está pendente de dinheiro. Foi é essa justificativa, obrigado presidente. Bom dia a todos.” A seguir o Sr. Presidente despacha a matéria para a Ordem do dia de Próxima Sessão. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. SS.** "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 3º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0015/2020**.- Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação de imóveis Municipais, alienar imóvel e dá outras providências. Aatoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 15/2020. Aprovado por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova a dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação o Projeto de Lei Complementar. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo Colendo Plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 15/2020. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM 1ª e 2ª VOTAÇÕES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. SS.** "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. A seguir o Sr. Presidente acatando o requerimento de autoria do vereador Tiago Fontolan Batista, para a discussão e votação em bloco dos projetos que dispõe sobre denominações, coloca os mesmos em discussão, sendo eles o que segue: 4º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0047/2020**.- Denomina as vias públicas de nºs 01 a 04 do Loteamento Cercado Grande e Stringueti, na antiga fazenda Santa Cândida. Aatoria: Carlos Alberto Sartori; **Projeto de Lei nº 0048/2020**.- Denomina "Espaço de Convívio e de Lazer do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu NELSON VIEIRA FILHO." Aatoria: Luan Rostirolla; **Projeto de Lei nº 0049/2020**.- Denomina Estrada Municipal Pública com saída da Estrada Antonio Gonçalves Fontes, na altura do IPI 040, que dá acesso às propriedades das famílias Carmona, Gonçalves Vieira, Durante, Pereira e Ghezzi de “Izidoro Carmona Netto”. Aatoria: Carlos Alberto Sartori; **Projeto de Lei nº 0055/2020**.- Denomina de Loteamento “Adolfo Santa Lúccia Júnior - Fifo” a área que será recebida em doação por Bocaletto Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda. Aatoria: Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0056/2020**.- Denomina próprio Municipal de Vereador José Maria

Rostirolla. Aatoria: Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 0057/2020**.- Denomina próprios Municipais da Secretaria de Educação. Aatoria: Prefeito Municipal; e **Projeto de Lei nº 0058/2020**.- Denomina as vias do Condomínio Residencial Santa Adélia. Aatoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação os Projetos de Lei de nºs 47, 48, 49, 55, 56, 57 e 58/2020. Aprovados por unanimidade. Isto feito, pela ordem o vereador Carlos Alberto Sartori, tendo em vista a aprovação por unanimidade em 1ª votação, dos Projetos que dispõe sobre denominações, requer e a Casa aprova por unanimidade que seja dispensada a 2ª discussão e passe de imediato a 2ª votação. A seguir o Sr. Presidente acatando o requerimento do nobre vereador aprovado pela Casa, coloca em segunda votação os Projetos de Lei. Aprovados por unanimidade. Justificativa de voto vereador **Luan dos Santos Rostirolla**: “Essa presidência faz um agradecimento especial a todos os colegas vereadores, que como todos observaram, um dos Projetos de Lei trata-se do meu avô, José Maria Rostirolla, que vai ser o nome do parque linear lá no José Tonolli e Istor Luppi. Então fico muito agradecido, muito honrado, porque se estou aqui hoje, comecei com ele lá em 2004, na última campanha dele como o vereador, participando ainda criança, com 12 anos. Então, fico muito feliz que meu vô vai receber o espaço, que principalmente é a cara dele. Eu acho que as pessoas, quando homenageadas, tem que receber aquilo que ela gostava de fazer, e meu vô passou o fim da sua vida cuidando de um viveiro de mudas, aqui em Itapira, no Almojarifado Municipal. Então fico muito contente e grato essa Câmara. Se estou aqui hoje é por conta dele, e com certeza ele lá de cima tá muito feliz, que vai ter uma área com a cara dele, com um semblante do José Maria Rostirolla. Obrigado a todos os companheiros vereadores.” Justificativa de voto vereador **Carlos Alberto Sartori**: “Eu também gostaria de parabenizar o executivo, pelo envio dos nomes aqui, assim como do saudoso vereador José Maria Rostirolla, que dedicou sua vida em atender os pobres. Lembro quando ele morava ali na Avenida Brasília, com o carro dele, ele transportava, visto que não tinha ambulância suficiente, ele levava no médico, ele trazia mulher para dar à luz, ele sempre trabalhou em prol da comunidade, e eu acho que é justa e meritória essa homenagem, e será feita num bairro populoso, onde pessoas que também o conheceram, porque muita gente que residiu daquele lado hoje reside naquela área do Istor Luppi e José Tonolli. Então, é uma homenagem que jamais será esquecida, uma pessoa que trabalhou que fez jus ao seu cargo, assim como cidadão, também uma boa pessoa, que trabalhou em prol da comunidade. Também eu gostaria de falar dos Próprios Municipais, que foram denominadas escolas, uma com o nome do saudoso Professor Harley Marella que eu tive o privilégio de ter a sua amizade, foi uma pessoa muito boa, um professor assim de extremada competência. Foi diretor também, a esposa dele foi uma professora, que foi minha diretora no Objetivo, a dona Renê de Azevedo Marella e hoje nós tivemos oportunidade de estar votando esse Projeto de Lei, para uma pessoa que, merecidamente, vai ter seu nome gravado na história da cidade, em uma escola onde ele dedicou a sua vida. E também, outra pessoa que eu gostaria de falar, da Ana Maria Coloço, que também é uma professora que deu aula na Dona Isaura Silva Vieira e em outras escolas do Município, uma pessoa também que tem dedicação plena ao seu trabalho, uma professora que exerceu a sua profissão como um verdadeiro sacerdócio, porque tem professoras que dedicam a sua vida ao ensino, ao aprendizado, aos alunos, e essa, assim como professor Harley Marella, foi uma delas, e que hoje recebe a nossa homenagem digna uma professora mesmo. Então a Ana Maria era filha do saudoso João Coloço e da Adélia Sartori Coloço, e eu fico muito sensibilizado com a homenagem, porque são pessoas que merecem homenagens. Tem pessoas que passaram pela vida, mas deixaram aqui os seus feitos, seus bons feitos, assim como o Fifo também, que recebe a homenagem naquele novo loteamento, um servidor com quem eu tive a oportunidade de trabalhar junto e fazer campanha junto, de festar junto, assim como com a esposa dele e com toda a família. Então eu deixo aqui um grande abraço a todos os familiares também, porque é uma merecida homenagem que o Poder Legislativo enviou a essa casa, e por unanimidade, todos aprovaram esse nome para o loteamento. Bom dia a todos.” Justificativa de voto vereador **Fábio Galvão dos Santos**: “Bom dia a todos. Queria deixar aqui também, meus cumprimentos a todos os homenageados, em especial ao seu avô. Estenda meus cumprimentos a toda à família presidente. Obrigado.” Justificativa de voto vereador **Mino Nicolai**: “Já aproveitando

a palavra do vereador Carlinhos Sartori, que citou vários nomes, a gente também fica contente aqui, em ver que essas nomeações, também de estradas, tudo isso vem ajudar no progresso do Município. E não poderia deixar de falar do seu avô, que na oportunidade eu também, quase no meu princípio como vereador, sabia e ouvia falar do seu vô, com tanto empenho, por tanto tempo nessa Casa. Então, está de parabéns pela indicação, e por tudo o que foi feito pela prefeitura, para poder deixar o nome dele eternizado. Parabéns a todos, a você e a sua família, em homenagem ao seu vô. Um grande abraço a todos.” Justificativa de voto vereador **Maurício Cassimiro de Lima**: “Primeiramente, pelo nome do saudoso José Maria Rostirolla, como histórico na nossa cidade, né, para não dizer até folclórico. Também cabe lembrar que todos nós estamos fazendo parte da história desse Município, e esse hoje homenageado já esteve sentado aqui, e possivelmente, algum de nós, algum dia, também poderá ser homenageado. É uma justa situação, faz a gente ter uma reflexão, também, que a vida passa e que os movimentos políticos são passageiros, e que nós temos trabalhar em prol da nossa cidade. Parabéns senhor presidente.” Justificativa de voto vereador **Tiago Fontolan Batista**: “Senhor presidente, eu imagino a alegria dentro do coração de Vossa Excelência, na manhã de hoje, e as palavras do vereador Maurício e do vereador Mino mostram, e com as palavras do vereador Carlinhos também, o quão importante seu avô foi para o desenvolvimento ali, da região do Cubatão, né? A gente já escutou essa história, muitas e muitas vezes, o quão importante ele foi para o desenvolvimento daquela região e como vereador o Maurício disse, todos nós passaremos, mas o nosso trabalho e o que a gente deixa para as pessoas é que ficará para a eternidade. Então, fico muito feliz e parabenizo a Vossa Excelência e a todos seus familiares, e com toda a certeza seu avô está muito feliz onde ele está, vendo o trabalho que Vossa Excelência vem realizando a frente da Câmara Municipal, vem realizando na política e também no terceiro setor. Parabéns senhor presidente.” Justificativa de voto vereadora **Professora Marisol**: “Eu também não poderia deixar de falar. Eu tive o prazer de conhecer seu avô, quando eu tinha acabado de chegar aqui, na nossa querida cidade de Itapira, uma pessoa simples, humana e competente, então, aqui eu imagino a alegria sua, do seu pai, dos seus familiares. É uma justa homenagem. Como você mesmo disse, é a cara do seu avô, e todos nós vamos ficar muito felizes com essa linda homenagem. Também aproveito os demais também, uma homenagem justa, o Fifo, as professoras, o professor também, e é muito bom ser lembrado, sempre deixar um legado, e com certeza, todos eles deixaram um grande legado a nossa cidade de Itapira. Parabéns, Deus abençoe.” Justificativa de voto vereadora **Beth Manoel**: “Eu não poderia deixar de falar também, e já falo antes, que todos que me antecederam, usaram as palavras que eu iria usar. De todas essas pessoas homenageadas, umas eu tive contato bem de perto, outras mais de longe, e outras de ouvir falar. De todas, a maioria sempre ouvi falar bem, inclusive do seu avô, que tive oportunidade de conhecê-lo. Desde que eu era bem mocinha, já se ouvia falar no Zé Maria Rostirolla, e pela política também, através do meu pai, eu tive uma convivência mais próxima dele. Ele era uma pessoa humilde, muito boa, e tive contato com ele também no meu local de trabalho, no PPA da Vila, que ele fazia uso do serviço, e ele era uma pessoa muito legal, muito boa, humilde, sabia esperar sua vez. Eu acredito na felicidade que você deva estar sentindo pela bonita homenagem que estão fazendo para seu avô. Então, meus parabéns a todos familiares. Quero deixar aqui também um abraço familiares da Ana Coloço, que tenho também muita amizade com a sua filha, foi uma pessoa excepcional também, uma professora de ponta. Meus parabéns a todos familiares e a todos que aprovaram esse projeto.” **DESPACHO: APROVADOS POR UNANIMIDADE EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Pronunciamento Presidente: "Só antes da leitura, para apreciação do projeto de lei 50/2020 e os demais. Essa presidência também gostaria de esclarecer alguns fatos que ocorreram nas redes sociais, através de uma confusão, acho que da população, em não conhecer um pouco os trâmites da Câmara, e que, na verdade, nós temos hoje um projeto na Câmara Municipal, que trata de financiamento da questão de 1 milhão de reais. Então, foi dito que a gente tinha 10 milhões de empréstimos, 10 milhões de financiamentos, é só uma explicação, como presidente da Câmara, que as demais ações de crédito é só uma abertura que a prefeitura precisa, para poder utilizar o dinheiro que recebeu, ou do governo estadual, ou do governo federal. Então, para todo o pessoal que está nos assistindo e vereadores,**

financiamento, nós temos 1 milhão de reais, e abertura de crédito são os demais, que é para contemplar verbas do governo federal, verbas de emendas de deputado federal e tudo mais. É só um esclarecimento a todos.” 5º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0050/2020**.- Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.430.000,00. Autoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 50/2020. Aprovado por unanimidade. Justificativa de voto vereador **Fábio Galvão dos Santos**: “Gostaria de ressaltar as suas palavras, vereador, que eu também ouvi, mas quando fui consultado, expliquei sim, que essas leis são aberturas de crédito para dinheiros recebidos do governo federal e de emendas parlamentares. Então, esse é o motivo do nosso voto, também a favor. Obrigado.” Justificativa de voto vereador **Mino Nicolai**: “Essa era a dúvida de tanta gente, esses 8 milhões que vieram, e eu acho que esse dinheiro vai ser o motivo de uma boa discussão aqui, e daqui a pouco, em relação ao outro empréstimo. Então, nós não poderíamos ser contra, e agora a gente vai aguardar também. É um repasse do governo federal, para a gente ver a destinação desse dinheiro, que não é brincadeira, porque já veio, eu acho, que 4, quase 5 milhões, em outras etapas 2 mil e 300, 1 mil e 200 para o Covid, o que é mais ou menos em torno de 2 milhões e meio, 3 milhões, e agora está vindo mais uma quantia desse dinheiro. Então a nossa justificativa é justamente, porque senão é aquela história, “o pessoal é contra”, não havia como ser contra a um dinheiro que está sendo repassado para a prefeitura, e que a gente espera que seja de muito bom uso, porque não é brincadeira quase 9 milhões de reais entrar numa prefeitura, da forma que está entrando.” Justificativa de voto vereador **Maurício Cassimiro de Lima**: “Aproveitando o ensejo Mino, isso vai ser um bom debate. Realmente o governo federal, dentro da sua possibilidade, ele está trabalhando, ele não está parado, ninguém tem uma hipocrisia para dizer ao contrário, mas é insuficiente. Depois a gente vai falar um pouco sobre números e aquilo que tá acontecendo, inclusive eu vou pedir o apoio de vocês, com o Projeto de Lei da suspensão do pagamento, e explicar. Para vocês terem uma noção, das duas principais receitas apenas do Município, a previsão até o final do ano, é de uma queda de 16,6 milhões. Esses 8 milhões que estão chegando, que são muito bem vindos, diga-se de passagem, com mais perto de 2 milhões que vieram para o Covid, um pouco mais, um pouco menos, vão chegar perto de 10 milhões, é um déficit, só aí, nas duas principais receitas, de aproximadamente 6 milhões no ano, e quando a gente entrar em relação ao parcelamento, essa suspensão é um efeito justamente equilibrador, permitido pelo governo federal, porque ele sabe que ele não terá recursos para bancar o Município, e por isso tá acontecendo, mas é uma coisa a ser discutida, ser falada, são pontos de vistas, é claro, mas o dinheiro é bem-vindo sim, mas ainda é insuficiente.” **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 6º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0051/2020**.- Autoriza o Município de Itapira a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal. Faz uso da palavra o Vereador **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**: “Bom dia a todos. Como foi praticamente já anunciado pelos colegas aí, trata-se, esse sim, de um empréstimo, mais um empréstimo para nossa cidade, já não bastam os 30 milhões que foram aprovados, tá? Foram ditos aqui, tanto pelo vereador Maurício como pela vereadora Marisol, entre os meses de maio e junho, vieram verbas parlamentares legislativas estaduais no montante de 2 milhões e 650 mil reais. No último final de semana também, em um vídeo, nas redes sociais, foi anunciado mais 1 milhão, ou seja, 3 milhões e 650 mil reais. Hoje está passando aqui na nossa Câmara, com o projeto que foi aprovado na terça-feira, 9 milhões 600 mil e 500 reais, e como o vereador Mino disse aqui, antes, na justificativa dele, quanto dinheiro. Excelência Maurício, o senhor falou 16 milhões. Eu quero que o senhor traga aqui o papel documentado, porque minha informação não é essa não, tá? Não, vocês falaram, está nas atas. Ficou falando o que a vereadora Beth sempre fala e a população cobra, que tem dinheiro, tem dinheiro, tem dinheiro. Não, tudo que eu tô falando aqui são valores que vocês falaram, eu não vi nada disso aí também não, tá? E em conversa com o pessoal da Saúde, o senhor tá lá, o governo mandou 5 ventiladores, tá? Esse dia à tarde aí, não depois o senhor fala, desculpa. Na UTI, salvo engano meu, temos 12, mas era para termos 23 UTIs montadas aqui, tá? Então tá

falho o negócio. Não vou jogar a culpa na Saúde não, eles fazendo um excelente trabalho, desde a secretária, da atendente, da recepcionista, dos médicos. Aqui já é gestão, gestão com dinheiro público. Vamos pedir dinheiro, vamos receber dinheiro, caiu no bolso aqui 10 milhões do governo federal, poxa, era dinheiro que eu não estava contando. Então, como o vereador Mino disse, nas falas anteriores, e o destino desse dinheiro? O Covid está gastando? Está. A justificativa desse dinheiro, desses gastos, principalmente o Tribunal de Contas e o Ministério Público vão cobrar, tá? E eu não sou responsável, só sei disso. Quem vai ser responsável para prestar conta disso aí, que preste. Então, eu acho, sinceramente, que mais um empréstimo, em véspera de eleição, o último mandato do nosso prefeito em exercício, não dá a gente, não dá, nem vocês da situação podem aceitar isso aqui, tá? É isso que eu tenho para dizer. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o vereador **MINO NICOLAI**: “Bom dia a todos. Graças a Deus hoje tem 15 minutos, então eu quero dizer o seguinte, é sem crítica nenhuma, eu não vou fazer mais, eu falo aqui “a gente”, eu não quero me dirigir a vereadores, né? Eu gosto de estar aqui, e respeito a todos. Então veja bem, é um empréstimo, mais um empréstimo de 1 milhão de reais. “Ah, mas por que que vão falar disso?” Bom, o dinheiro tem que vir, precisa, eu sei que o Maurício vai falar depois de mim, então ele vai falar “Mino, juros de 0,45, assim, assado, tal, é muito pouco, tem que pegar”. Só, que veja bem, eu pedi um parecer aqui, o Faustinho pediu o jurídico e eu pedi o financeiro. O Carlinhos leu inteiro, não sei quem prestou atenção. Se nós estamos dias à frente desse empréstimo, mais 30 dias, ah, se fosse no 29 de setembro, esse empréstimo não podia ser mais feito, tá? Porque 120 dias antes da eleição, ele não pode ser feito. Esse empréstimo, tá escrito aí, que ele vai ter que ser pago até dia primeiro de janeiro, até dia 31 de janeiro, de 2021, e tá bem escrito ali, que vai ficar para a próxima administração, tudo que já foi de emprestado aqui, tudo que já foi emprestado aqui, a gente tem alertado isso, tá? Não é possível, é uma mina o Desenvolve São Paulo. Aí, o que acontece? É que hoje eu vou botar um assunto aqui, que daí Maurício, Dr. Maurício, desculpa vereador Maurício, a gente é, pela proximidade. E presidente, vou deixar em aberto aqui, para que ninguém me critique, principalmente os vereadores aqui. Vai passar esse 1 milhão, lógico, aprovou-se 8 milhões e 430 mil agora, nesse instante passado. Olha o dinheiro que vai estar entrando. Aí, o que acontece? Quando uma pessoa é hipócrita, ela fala mil bobagens. Então, eu quero deixar bem claro aqui, em relação a toda aquela obra que tá começando no Bertini, pela Etec, e aquilo Maurício, para mim, é uma grande obra, e tá sendo muito bem executada, tá ficando muito bonita, então não tem como um cara ser hipócrita, e chegar e falar “gente, tá todo mundo comentando que é uma obra linda”. “Oh, mas a turma da posição vai linchar você”. De forma nenhuma. Mas vou deixar aqui uma denúncia, que ela é fatal. Se tá faltando dinheiro, que eu sei que você vai falar disso, então, como vou falar sempre antes que você, aqui, pela situação, você vai dizer: “Mas não Mino, isso e tal”, uma barbaridade, se tudo isso que vai se falar de Fundo de Pensão, que precisa tal. Esse 8 milhões e 430 mil, da forma que ele veio, nenhum valor desse poderia ser destinado, para que não se fizesse esse adiamento do pagamento do Fundo de Pensão, que vai ter consequências gravíssimas, escrevam isso no dia de hoje. Eu posso estar enganado, Marisol sabe disso também, está atrelado aqueles 4 milhões dos SAAE, que em caso de inadimplência, alienou seu Fundo de Pensão de Itapira para pagamento. Tá, então tudo bem. Então veja bem, tudo isso daqui, que vai vir, que vai se deixar, não pode se destinar um pouco desse dinheiro para que não se faça mais esse empréstimo? O juro é pequeno, mas por que pagar? Se vai entrar quase 9 milhões, por que pagar? É aí que eu falo que os vereadores faziam diferença, é aí que eu falo. A gente pensar na população, se é 0,45, 01, 0001, para que prefeitura não tem que pagar juros. “Mas Mino, o mundo inteiro”, tudo bem, já entendi isso daí. Aí, o que acontece? Agora eu vou falar com conhecimento. Eu, antes de vir para cá, em frente à escola José Maria, a Etec, colocaram essa semana, Maurício, não sei se você viu, presidente não sei se viu, colocaram 16 palmeiras imperiais lá. Teve um comentário, que choveu na internet, aí aparece o amigo do “Zé Ruela” lá, que tá ganhando o salário na prefeitura, afastado, ninguém sabe como, que ele, o dia inteiro esse cara, não é possível, ele fala que eu não tenho emprego, eu não sei da onde esse cara veio e nem do que ele vive, e não vou citar nome, porque eu não quero aqui constranger ninguém, nem fazer nada. Surgiu uma nota, que está na rede social, no Face, em que cada palmeira imperial daquela custa 1.200 reais. Eu vou sair com vocês aqui, 9 vereadores, e nós

vamos em qualquer lugar que vende muda, uma muda de laranja de 30cm custa 120 reais. Uma palmeira imperial, na fazenda Palmeirinha em Amparo, onde eu conheço e convivo, ela chega a custar de 30 a 40 mil reais, dependendo o porte e a qualidade. Aquele tipo de porte de palmeira que tá ali, se pagou esse 1.200 reais, eu quero ir no lugar para ver da onde foi tirado isso aí, aí eu quero, porque isso aí é fiscalizar, e vou convidar os 9 vereadores juntos aqui, vamos pegar essa nota e vamos ver, que daí nós vamos chegar nesse cara lá, eu vou encomendar para ele 20 para mim, daquela lá, e eu quero ver se ele vai ter para vender. Tá? Até porque, todo isso se conseguiu, não tem problema. Vou adiante. Uma retroescavadeira, uma pá-carregadeira, para ir no meu sítio, tampar um buraco ou enterrar um animal quando morre, que não pode ficar solto no tempo, por questão sanitária, cobra de 120 a 150 reais a hora, a hora que sai do destino até chegar no meu sítio, enterrar o animal e ir embora, certo? O caminhão munck, já fui me informar com os amigos nossos, conhecidos, que fazem esse serviço. O caminhão munck, que trouxe aquelas palmeiras, uma hora de execução de serviço dele é de 1.200 reais. Esse caminhão munck trabalhou 3 dias para plantar aquelas 16 palmeiras, são monstruosas. Então doutor, olha aonde eu quero chegar... fiz a volta, para que todo mundo entenda. Se tem pandemia, se estamos lascados com dinheiro, se tá fazendo empréstimo, a obra eu disse que é maravilhosa, eu quero que o senhor me explique, a hora que o senhor subir aqui, em nome de Deus, o sentido de se plantar 16 palmeiras imperiais, no meio de uma pandemia dessas. O que significa aquilo? Não é a obra Maurício, em si a obra é maravilhosa, tá lá, vai ser um benefício para o povo de Itapira, tem um projeto do senhor que lá vai ser uma área, nós aprovamos por unanimidade, e agora, meu Deus do céu, alguém tem que me explicar. Nós temos que pegar essa nota e ir lá ver, eu vou chegar a dizer que eu não acredito que essa nota seja verdadeira. A pessoa que emitiu aquela nota, pode ter problema, mas isso teria que ter fiscalização aqui. Então eu não vou ficar falando de outras coisas, “para quê o dinheiro vai, são juros que são pequenos”, não vai ter sentido, porque vai ser aprovado aqui, pela maioria da Casa. Agora, a população de Itapira tem que entender, nós aqui vereadores temos que entender, e todo mundo quer entender, acho que a empresa quer entender, como é que no meio de uma pandemia, aonde não se tem dinheiro, vai ter que fazer empréstimo, vai ter rombo no Fundo de Aposentadoria, nós vamos ter que emprestar dinheiro, vai ter que se gastar que seja 1.200, que seja 1.200, que não é, eu aposto tudo o que vocês quiserem, uma palmeira daquela não custa menos que 15.000 reais, ou foi doação de alguém. Mas diz que lá não, que foram pagos 1.200. Se o munck, eu quero ver, e faço um pedido presidente, como fiscalizador de Itapira, como vocês são, que o senhor traga a cópia original de quanto se pagou da hora do munck, para execução do plantio de 16 palmeiras imperiais em frente a Etec José Maria, lá em cima, Stevanato. Eu não me conformo, porque daí tudo para mim aqui, podia ter sentido. O senhor está conversando, depois o senhor explica, informa as técnicas, já falei isso, quando o doutor Rafael estava aqui, respeito, porque é por isso que a gente está aqui, para discutir coisas técnicas, um mostrar para o outro o caminho melhor. Agora, para mim isso aqui não tem explicação. Se a gente tem que emprestar, se a gente vai ter que se esforçar, se o dinheiro vai ficar para quem vier pagar. Não estou preocupado não, porque o meu irmão é pré-candidato, eu só quero saber como é que serão pagos todos esses empréstimos depois. Gente, é muito. Quando eu pedi aqui, dizendo: “Olha, tem sentido, é regimental?” Está dizendo que sim, mas nós estamos por um triz, mais 30 dias Tiago, não poderia se fazer mais empréstimo, então eu tinha razão no que eu estava falando. Não pode se continuar emprestando gente, a gente não sabe o que vem o ano que vem, precisa de recuperação do emprego, das coisas, então, é isso que eu queria deixar bem claro Doutor Maurício, é a minha posição em relação àquela obra, e eu passo por lá todo dia, e cada dia que tem uma coisa nova, eu acho muito bonito, acho todo mundo tá apreciando, aliás, é uma obra de engenharia lá, onde se fez as passagens todas, muito bem estruturada, porque eu vou lá, acompanho e vejo. Então, eu não poderia chegar aqui falar: “Poxa, esse cara é da oposição, e ele vai criticar um serviço daquele?” Eu fiz exatamente o contrário, é uma grande obra, tá certo? Agora, não se justificam as laterais, os caminhos do lado lá, para cima, então, está se gastando dinheiro, eu não sei para quê. Então, vou chegar no ponto final. Agora vem 8 milhões e 430 mil, fora o que foi emprestado, mais 1 milhão. Eu gostaria de coração, Maurício, que alguém pudesse trazer para gente aqui, aonde esse 8 milhões e meio serão destinados, que eu sei que o senhor vai falar, que vai ter

que acertar o Fundo de Pensão, que tá atrasado e tal. Eu não consigo relacionar isso a um gasto desnecessário, com coisas que estão sendo feitas lá, tá? Esse plantio das palmeiras, quando a população de Itapira for lá, e ver o absurdo. Ficou bonito? Ficou lindo. Quem é que vai discutir isso? Será que eu enxergo diferente dos outros? Tudo que faz bem para os olhos, faz bem para o coração, agora, no meio de uma pandemia, seja 1.000, 2.000, “quinhentão”, e o pedido que eu fiz aqui, eu gostaria, até que o seu presidente puder, e for regimental, não sei, o André tá aí para dizer, que eu gostaria que viesse para essa Casa, de uma forma regimental, o documento que mostra quanto foi pago da hora do muck que plantou aquele coqueiro, porque se já tem a nota, que o parente lá, do “Zé Ruela”, tá pondo na internet, que foi 1.200 reais, gente, saindo daqui eu convido vocês, em frente o meu sítio, tem o “Mudas Cunha”, vamos lá, para ver quanto custa um vasinho de muda. Não vem falar para mim que uma palmeira imperial de 15, 20 de altura, que pesa mais de 3 toneladas, custou 1.000 reais, pelo amor de Deus, tá? Então, para fechar isso, e quero que a população me entenda, se tá com toda essa dificuldade, essa pandemia que ninguém mais consegue entender, sabe, que tá judiando do povo. Precisa de dinheiro, tá vindo dinheiro, o governo federal está dando dinheiro que nem água, tá dando prestação para 65 milhões de brasileiros, 3 meses de custo, e nós vamos plantar 16 palmeiras imperiais, no meio de uma pandemia? Então é só para entender, quando a gente discute assuntos muito profundos, falando de artigos, parágrafos e para quê que vai fazer isso, fazer aquilo, eu acho que o governo federal, ele tomou uma rasteira, onde ele acreditou em governadores e políticos, que tiveram carta branca para receber dinheiro, e eu conversei isso com o César. Sabe o que aconteceu? Sumiram, foi a maior roubalheira de dinheiro da história desse país. No Rio de Janeiro, os hospitais, nenhum ficou pronto. Aquele governador enganou o povo, no Rio de Janeiro, 7 hospitais, nenhum respirador, não tem, ele não terminou nenhum, ele desviou mais de 800 milhões de reais, em seis meses. Então gente, não tem sentido, tudo se jogar para pandemia, o país está indo, o povo brasileiro tá querendo trabalhar. Agora, vamos fazer? Vamos, mas não vamos arrumar justificativas, sabe, entre aspas, né, mentirosas, para dizer que precisa se emprestar. Se precisa emprestar, porque que vai plantar coisa que não precisa plantar e gastar no meio de uma pandemia? Era isso que eu queria tentar me expressar aqui, eu estava até nervoso com isso, porque é mais empréstimo, então, não adianta falar: “Gente não vamos fazer, companheiros não vamos aprovar”. Vai ser aprovado, mas é um absurdo, certo? A relação empréstimo com os gastos que estão sendo feitos, o povo de Itapira vai pagar caro por esses empréstimos, vai pagar caro, porque tem muitas coisas que estão sendo feitas, que não havia necessidade de serem feitas. Muito obrigado a todos, um abraço a todos.” Pela ordem o vereador **Mino Nicolai**: “Eu não sei se o requerimento que eu fiz precisa ser passado em votação. André, Osmar, o requerimento que eu fiz, precisa ser passado em votação? Para que se traga a nota fiscal, do pagamento das horas do Muck, o valor e o tempo que foi utilizado?” Momento em que os servidores da Casa mencionados respondem que é necessário a votação da solicitação do vereador. Paralelo a isto o vereador Maurício Cassimiro de Lima diz que "Precisa, porque pelo regimento existem requerimentos verbais e não e, exatamente o qual você quer, ele entra nos não verbais." Momento que o vereador Mino Nicolai, se manifesta ao Sr. Presidente: “Então eu gostaria que você passasse em votação presidente.” A seguir, o Sr. Presidente coloca em votação o requerimento do vereador Mino Nicolai: Para que se traga a nota fiscal, do pagamento das horas do Muck, o valor e o tempo que foi utilizado, para o plantio das palmeiras imperiais realizado no Parque Linear “Dra. Kátia Stevanatto Sampaio” no Parque Santa Bárbara. Aprovado por unanimidade. A seguir, faz uso da palavra a vereadora **BETH MANOEL**: “Bom dia a todos. Uso esse a tribuna para falar que, logicamente Mino, que esse 1 milhão vai ser aprovado, só que não por mim, não por você, não pelo vereador Faustinho, e não pelo vereador César, porque eu tenho certeza que isso vai respingar lá na frente, quem vai pagar é o povo, que vai pagar o seu alto IPTU, a sua Saúde em déficit. Quero dizer aqui, vereador Maurício, que o senhor esteve até outro dia dentro do Hospital Municipal, e com toda essa dinheirama que o governo federal tem mandado, e eu recebo denúncias no meu celular, pelo Whatsapp, de banheiro entupido a meses, e o funcionário não podendo fazer seu cocô, quando sente vontade, não podendo fazer o seu xixi, porque não pode dar descarga. Recebi denúncia também, outro dia, que estavam usando o aparelho de ECG, para quem não sabe é

eletrocardiograma, que estavam usando o aparelho do UPS, dentro do 2º andar, para atender pacientes do Covid, porque o aparelho de lá encontra-se quebrado, e isso não pode. Quanto dinheiro está vindo, e foi negado a mim, que pedi, para que fosse esclarecido, quanto dinheiro está vindo, no que está sendo usado, para que está sendo usado. Foi reprovado pelos 6 vereadores aqui desta Casa, e eu digo os nomes, vereador Tiago, vereador Maurício, vereadora professora Marisol, que tem três cargos públicos, ilegal e imoral, pelo vereador presidente da casa Luan, vereador Carlinhos e Toninho Marangoni. Digo mais, se eu tenho as minhas contas em dia, qual o problema de eu mostrar para a população? Tenho ido aos PPAs, estou vendo que está existente umas obras, obras de pequeno porte, mas quando você olha nas placas, 218 mil para erguer duas salas no PPA da Vila Ilze, vocês podem ir lá confirmar. Fui falar com o engenheiro, um engenheiro muito educado, bacana, ele me falou: “Vereadora, o serviço para gente fazer aqui é isso, isso, isso” eu falei: “E isso aqui que tá faltando?”, porque lá tem um corredor, que é uma sala de espera, ali entra a chuva, entra sol, entra vento, quando chove tem que recolher o pessoal dentro dos consultórios. Nós fomos pedir, para que seja colocada uma parede clara lá, não está dentro do orçamento, mas 218 milhões, tá escrito na obra. Eu não sei para onde vai tanto dinheiro. Outro dia, o vereador Mauricio disse, que se fosse o Toninho Bellini hoje, prefeito nessa pandemia, ele estava ferrado. Eu vejo com tanto dinheiro indo e vindo, como o vereador, meu colega ali, o Mino Nicolai, falando das palmeiras, em plena pandemia. Outro dia eu vi com meus olhos, o secretário comprou uma imensidão de flores, para colocar numa rotatória, que estava errada. Ela teve que desmanchá-la todinha e as flores foram para o brejo César. Eu também gosto de flores, eu acho lindo flores, mas no momento de pandemia, não, e já fico aqui, deixando bem claro aos 6 vereadores, que é não para Tiago, é não para o Maurício, é não para Marisol, não para o Toninho Marangoni e não para Luan e não para o Carlinhos Sartori. É não. Em nome da população itapireense, em nome de todo funcionário público, vou votar não. Obrigada a todos.” A seguir, faz uso da palavra o vereador **TIAGO FONTOLAN BATISTA**: “Bom dia a todos. Eu vou tentar ser breve, mas diante da das falas, né, do vereador Faustinho, do vereador Mino, com relação aos 8 milhões e 430 mil, eu acredito que vossas Excelências não tiveram tempo aí, até porque deu entrada na terça-feira, de ler o projeto né? Mas aqui fica muito bem especificado, onde estão indo os 8 milhões e 430 mil. A Secretaria da Fazenda autoriza a abrir crédito especial, aí, de 8 milhões, e é o seguinte, 241 mil para Secretaria de Governo, para os vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, 84 mil na Secretaria de Fazenda e outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, 553 mil na Secretaria de Planejamento, para os vencimentos e vantagens fixas pessoa civil, Fundo Municipal de Saúde, vencimentos e vantagens fixas, de 542 mil. Secretaria de Obras, vencimentos e vantagens fixas, de 910 mil, Secretaria de Serviços Públicos, vencimentos e vantagens fixas, pessoas civil, de 1 milhão e 18 mil reais, Secretaria de Defesa Social 2 milhões 210 mil reais, para vencimentos e vantagens fixas, a Secretaria de Defesa Social, a manutenção do Departamento de Trânsito, vencimentos e vantagens do pessoal civil, de 285 mil, Fundo Municipal de Assistência Social, 542 mil, Secretaria de Esporte, 845 mil, Secretaria de Recursos Materiais, 453 mil, Fundo Municipal de Cultura, 237 mil e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, 510 mil, totalizando 8 milhões e 430 mil reais. Obviamente vereadores, que a destinação do recurso para as pastas são essas, então a gente também não pode alegar ignorância de que a gente não sabe onde está indo o dinheiro, e aí, o vereador Mino falou, a gente depois pode puxar a ata, o senhor também está falando que o senhor não sabe onde vai os 8 milhões, “mas o senhor falou aqui que não sabia, não, então tá bom, vereador, não vamos discutir, né? Mas falou”. Já que ele usa a ata, depois a gente usa a ata também. Então assim, e aí nós vamos de encontro com a fala da vereadora Beth, que ela fala que foi impedido a ela a possibilidade de fiscalizar as despesas com o Covid. Eu queria lembrar a vereadora, que a função do vereador, como bem disse e requereu o vereador Mino, é fiscalizar, então, não precisa um Projeto de Lei, óbvio, para que a função do vereador seja reconhecida, é só ela fazer um requerimento e pedir as informações, como o vereador Mino fez. Então, nós não fomos contra, nós somos a favor do que já existe. Nós votamos contra um Projeto de Lei óbvio e redundante nessa Casa, então vereadores, eu acho que a gente precisa fiscalizar mais, né, falar menos, trabalhar mais, conquistar mais, e mudar um pouco a retórica. Gente, a retórica aqui tem tido um pano de fundo “é que é só o ano eleitoral”.

Vereador Mino, é óbvio que as despesas, desde que a República existe, ela fica sempre para o próximo, e infelizmente, somos nós o povo que pagamos sempre ela, mas ela fica sempre para o próximo governo, porque a gente vive uma democracia, graças a Deus. Se a gente fosse viver uma ditadura ou um governo como a Rússia vive, em que o presidente vai ficar 36 anos no poder, a conta ficaria somente para ele. E a gente tem visto a dificuldade do presidente Bolsonaro, em aprovar as reformas que o país tanto precisa, porque não tem base na Câmara, não tem base no Senado, e vem tentando montar essa base, e hoje, se a gente for pegar o gasto do nosso orçamento que dá quase 50% com folha de pagamento, 28% com Saúde, e quase perto de 25% com Educação, se vocês somarem aí o que eu falei, dá quase 103%. O que sobra, para a gente fazer a diferença na cidade, ou fazer investimentos, é um valor muito pequeno, sem contar que eu só citei 3 coisas. Nós temos outras tantas secretarias, que precisam ser contempladas, então, a nossa função aqui é, podemos ter sim visões diferentes de administração pública, Vossas Excelências poderiam fazer um governo diferente ou um governo igual, mas podemos também pensar de uma forma, com que todos pudessem ser contemplados, diante dessa discussão. Obrigado senhor presidente.” A seguir, faz uso da palavra o vereador **MAURÍCIO CASSSIMIRO DE LIMA**: “Bom dia a todos. Pena que são só 15 minutos, viu Mino? Que pena, eu queria um pouquinho mais hoje. Bom dia a todos. Vamos por etapas. Eu vou discutir o investimento, tá, mas eu vou dar uma pincelada em cada ponto. O Faustinho falou sobre esses 8 milhões e 400 mil, o Mino também falou sobre pandemia, a Beth sobre alguns outros assuntos, denúncias e tudo mais. Vamos lá. Nós vamos ter uma queda de arrecadação, eu acho que cada vereador que tá aqui, seja da oposição ou situação, têm lido jornal, vocês acompanham, todos vocês sabem que tem queda de arrecadação, todos os governos. O governo federal sabe disso, e o governo federal mandou o dinheiro. Vocês sabem a queda de arrecadação de Itapira? Vocês deveriam saber. A projeção da queda de arrecadação de Itapira, num cenário positivo, são mais de 16 milhões de reais de queda da arrecadação. Ai vão falar: “Ah Maurício, mas tá falando de queda de arrecadação, tá fazendo empréstimo”, vamos lá. Palmeiras, por sinal Mino, entrei no Mercado Livre, entra aí, tem palmeiras imperiais de 1.800, 2.000 reais, você quer comprar 20, você pode encomendar. “Não, de 10 metros para cima, entra no Mercado Livre, você pode comprar na minha frente, 20 palmeiras, porque tem aí”. Então tá aí, tá no cartão, na internet, qualquer um pode procurar o Mercado Livre e ver. Tem mais cara também, tem de 10 mil também, é verdade, paga no cartão em 12 vezes, acabei de ver aqui, passo o endereço eletrônico para a Vossa Excelência. Mas para entrar nesse sentido, primeiro vamos por etapas. Esse déficit que vai acontecer, de 16 milhões, da onde vai tirar esse dinheiro? Nós não temos de onde tirar, não tem arrecadação. O governo mandou 8 milhões e meio, muito bem-vindos, o governo federal. Agora, não está sendo aplicado para um lado e para o outro, e não dá para tirar 300, 400 mil para gastar em outra coisa, são dinheiros que vem de ordem carimbada, específica, inclusive esse dinheiro é para tentar manter os salários de funcionários, por causa de tamanha queda de arrecadação. Mas agora eu vou entrar um pouquinho no projeto, porque acho que em cada momento a gente vai ter uma discussão, para não ficar como divergência. Vamos falar um pouquinho desse empréstimo. O Mino falou aqui, que a obra tá muito bonita. Eu queria lembrar que não é só lá que tá bonito Mino, tá bonito também lá no Istor Luppi, onde está sendo feito o parque linear, que vai levar o nome do Rostirolla, lá no Figueiredo, a Praça da Justiça, que o Carlinhos sempre pede, tá ficando muito bonita, o São Judas também, o São Judas não tem a ver com isso, mas também é gestão, tá ficando muito bom, e lá tá muito bonito. Eu espero que as memórias das Vossas Excelências não sejam curtas. Da onde saiu esse dinheiro? Foi de um empréstimo que Vossas Excelências não participaram, foram contra, vocês não teriam o direito nem de estar olhando essa obra, porque a população itapirensense está sendo beneficiada. O São Judas não, o São Judas não, desculpe, concordo. Não, estou excluindo o São Judas, mas as reformas das escolas, a Praça da Justiça, o parque linear no Istor Luppi, o dinheiro, falaram nessa Câmara: “O dinheiro está sendo emprestado, mas quero ver se vai acontecer”, está lá, está pronto, uma boa parte dessas obras, importantíssimas para o desenvolvimento da nossa cidade. Além de embelezar a cidade, de uma forma geral, valoriza, cria campos de novos trabalhos para a sociedade. Vossas Excelências falaram que não votariam, porque não acreditariam que estariam sendo feitas. Está específico dentro desse projeto, dentro das

mensagens, o para quê do dinheiro. Duvido aqui que não tem alguém ainda, que queira uma rua para asfaltar. Já vi requerimento da Beth, indicação, já vi sua, tá específico aqui que é para recape, vocês estão negando o recape de ruas que não deu para recapear ainda, vai passar onde? Você precisa de dinheiro. Porque vai passar, você tem que ser contra? Ah, então tá, atenção moradores da Emílio Ribas, da Felipe dos Santos, na Boa Esperança, o Faustinho, a Beth, o Mino, o César, estão votando contra: “Não quero asfalto”. O César, que mora lá perto, vai votar contra, porque não quer o dinheiro para o asfalto. Tem capacidade de investimento, o dinheiro está sendo usado para a população, em momento nenhum esse dinheiro está sendo gasto em coisas absurdas. Mino, infelizmente, eu tenho que falar, tocar no assunto aqui, do seu irmão, mas eu não vou responder para você, mas eu tenho um baita respeito por você. No dia em que, eu até baixei a matéria, aqui cara, G1. Tem da palmeira aqui, mas não é da palmeira que eu quero não. G1, em 14/11/2012: “Prefeitura de Itapira corta transporte público para pacientes para região metropolitana de Campinas, para tratamento de saúde”, e não tinha pandemia. Os caras estavam morrendo. “Não, não vamos mandar não para Unicamp? Não, não vai. Radioterapia? Não, não vai. Quimioterapia? Não, não vai. Vai morrer? Vai fazer o quê? Vai morrer.” Nós não vamos fazer isso não. A cidade nossa estava um buraco atrás do outro. Contaram aí, os buracos, eu não sei se tinha tudo isso ou não tinha, mas que tinha muito buraco tinha. Veja como a nossa cidade está fechando o nosso mandato, veja as ruas da cidade como estão, veja os parques desenvolvidos, veja as escolas, veja os ginásios poliesportivos, cada ponto dessa cidade está fechando e fechando bem. É dinheiro de empréstimo? É sim, mas é bem aplicado. Quando você falou aí, em palmeira Mino, que você falou de empréstimo: “Ah, não é possível esse valor das palmeiras”. O senhor é engenheiro, poxa, o senhor sabe que existia um projeto, você sabe que essa liberação financeira não tem nada a ver com o momento de agora. Isso já foi liberado há muito tempo por essa Casa, e no qual vocês foram contra, e quando se fala em valor de obra, a obra é um valor fechado: “Olha o projeto é esse, empresa fez a licitação, o valor pago para palmeira é tanto, o dinheiro é tanto”, não é assim que funcionam as licitações públicas? E quando foi feita essa licitação, foi antes ou durante a pandemia? Foi feita antes da pandemia. Tudo bem, eu vejo, eu acho que a Vossa Excelência está certa, mas o projeto tem que dar continuidade, e quantos mais anos políticos? Ano político não se para, se tem a permissibilidade da lei de 30 dias para a gente fazer o empréstimo, é porque a lei permite, daqui 30 dias não vai permitir mais, aí não pode. A legalidade disse o limite, e a gente está dentro dos limites, o que eu não quero ver para minha cidade é uma cidade esburacada, eu não quero ver minha cidade sem transporte para a Saúde. “Ah nós temos denúncias”, lógico, não é redondo. Serviços particulares de grande porte, muitas vezes, não são redondos, mas na medida do possível, existe um esforço muito grande para se fazer o melhor possível para a Saúde na nossa cidade. Faltam coisas? É claro que faltam. Coisas pequenas. “Não dá para fazer o cocô”? Ok, é muito interessante, tem que ir lá ver. Só que além de tudo isso, nós temos que ver o transporte, nós temos que ver a tomografia, nós temos que ver as pessoas que estão sendo atendidas, o dinheiro que está se pagando dos funcionários a mais, mas, voltando para o nosso Projeto de Lei gente, que fala sobre investimentos, e fala sobre financiamentos, alguém de vocês fala que foi ruim, ou não deveria ter investido em nossa cidade, nas nossas creches, nas nossas escolas, vereadora Marisol? Nas nossas reformas de UBS. Aquele pedaço vai ser fechado, viu Beth? Acho que o engenheiro não informou direito a você, ou você talvez não conversou direito com ele, não vai chover mais lá. Eu estive lá esses dias também, fiscalizando, como é o meu dever, até o opinei em alguns pontos também, e lá, aquele pedaço será fechado. Quanto custa o metro linear da construção? 218 mil? “Ah e para onde vai todo esse dinheiro”? Vai construir uma casa. Não, vai construir uma casa. Hoje o metro quadrado da construção no mínimo é 1.100, 1.200 reais, para se cobrar barato. Aquele que é a Unidade Básica de Saúde tem quase 300, 400 metros quadrados, se não for mais, acho que é até mais que isso, são mais de 60 funcionários que trabalham ali. Antes de falar, vamos medir, vamos ver quanto que está custando isso aí, se é real ou não é, e se for real, vai e denuncia no Ministério Público, porque ninguém aqui tem que ser conivente com irresponsabilidade e eu jamais vou passar a mão na cabeça de um prefeito, ou de qualquer pessoa, que estiver usando mal o dinheiro público. Tem que pagar se tiver errado. Mas quando a gente tá fazendo a coisa certa, a gente também tem que elogiar, e eu

acredito que cada um de vocês, eu sei do voto de vocês já, serão contrários, mas aí pensem que esse dinheiro tá sendo bem investido, e até o presente momento, vocês não podem e não têm o direito de falar que o dinheiro não foi utilizado para o povo de Itapira, e vocês estão votando contra o povo de Itapira. Se vai pagar em mais tempo, todos os prefeitos fazem isso, e o que nós não podemos fazer, é deixar nossa cidade em buracos, nós não podemos deixar a nossa cidade feia, e nós não podemos impedir o desenvolvimento através de obras, de recursos, é onde vai vir novos investimentos em nossa cidade. Eu peço para todos vocês, que diferenciem o que cada coisa é, uma coisa é o Fundo, que nós vamos discutir, uma coisa é empréstimo, a outra situação é o nosso cotidiano, a guerra política. Olhem para a população, impeçam que a política do ódio que vem sendo instalada, reflita na população. Se vocês se mantiverem nesse gabinete do ódio, que vocês estão tendo contra a sociedade, graças a Deus nós temos maioria, e a sociedade não vai ser atingida, mas vocês estarão tendo prejuízos, porque vai ser passado para a sociedade aquilo que vocês se posicionaram, e quanto a cada obra que for feita, nós vamos falar sim, nós não tivemos apoio dessas pessoas, essas pessoas não quiseram isso para vocês, se hoje isso tá em pé, é por causa de pessoas que têm visão e querem o bem para a sociedade, o que não aconteceu com esses vereadores que votaram contra.” A seguir, faz uso da palavra a vereadora **PROFESSORA MARISOL**: “Boa tarde a todos. Eu também não poderia deixar de subir aqui, até essa tribuna, para falar sim, que ainda há tempo vereadores, ainda dá tempo de vocês mudarem a opinião. Eu também já sei qual vai ser a votação, mas ainda dá tempo. Prestem bem a atenção, queremos o melhor para a nossa cidade, estamos sim atravessando uma pandemia, estamos sim com dificuldades, mas a nossa cidade não pode parar, não pode parar no espaço. Fomos sim muito criticados, muito, será? Foi bem lembrado doutor Maurício, muitas vezes os nobres colegas falaram: “Mas será que vai fazer aquilo, será que vai acontecer? É público e notório as obras, de ponta a ponta da nossa cidade estão em movimento, está em obras. Não é para mim, não é para o doutor, não é para o presidente, é para o povo, para a população, ainda dá tempo de vocês colocarem as mãos na cabeça e pensar, não com raiva. Pensa, pensa naquela vizinha, naquele eleitor, naquele cidadão que quer que a sua rua seja recapeada, que quer melhorias para a sua cidade, pensa direito, porque vai ter peso sim. Como disse o vereador, nós vamos falar sim. Vereador fulano, fulano, fulano, não votaram, votaram contra o desenvolvimento da nossa cidade, votaram contra. Põe a mão na consciência, ainda dá tempo, vamos ter alguns minutinhos, ainda dá tempo de vocês estarem junto conosco, unidos. E uma coisa eu falo. “Ah, mas por que vai fazer empréstimo, por que vai fazer aquilo, será que precisa”? Precisa sim, precisa. O nosso orçamento não tem condições de fazer tudo isso, o nosso orçamento não tem condições. Para quem sabe o pouco fazer conta, sabe que é impossível, se a gente fizesse tudo com recurso próprio. Não tem condições, não tem condições, não tem condições. É público e notório quantas obras, escolas, só na Educação, mais de 30 milhões foram investidos, até o final do ano vão ser 73 milhões em investimentos. Como não? Agora vamos ficar parados, ah, existe a pandemia? Sim, é séria a pandemia, mas não podemos cruzar os braços e ficar: “Aí, tá difícil, tá difícil”. Se vocês, nobres vereadores, fossem atrás dos seus deputados, para conseguir mais emendas parlamentares, talvez, até a gente poderia emprestar menos, né? Talvez poderíamos emprestar menos, mas como isso não ocorre, não acontece, vamos fazer dessa maneira. E só uma coisa, não vai custar um centavo, a própria prefeitura tem condições de bancar e de pagar o seu financiamento, pode ter certeza, não vai custar um real para o cidadão. Nós queremos o bem, queremos que a nossa cidade seja linda, justa e feliz. Boa tarde a todos.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 51/2020. Aprovado menos quatro (04) votos da vereadora Beth Manoel e dos vereadores César Augusto da Silva, Fábio Galvão dos Santos e Mino Nicolai. Justificativa de voto vereador **Mino Nicolai**: “Não vou nem me sentar, eu só vou comentar Maurício. Você disse que a gente quer ver a cidade com buraco, com isso, com aquilo. É nada, o pior buraco do ser humano, depois dos 7 palmos que a gente vai, quando parte dessa para outra, é o buraco da dívida Maurício, e você vai ver o buraco em que Itapira já está chegando, com 30, 40, 50 milhões de reais de empréstimo, esse é o buraco que eu não queria ver para Itapira, você desculpa falar Maurício, você sabe que é o meu ponto de vista, a minha justificativa é essa, o pior buraco que podia existir para Itapira, por isso que eu e nossos companheiros estamos votando

contra, é o buraco da dívida que Itapira entrou, continua entrando, em 30 dias se tiver oportunidade, eu tenho certeza que vem mais 5, mais 10, mais 15 milhões de empréstimo, e desse buraco, com essa pandemia, quando a coisa começar o ano que vem, não vai ser Barros Munhoz, não vai ser o salvador da pátria, não vai ser o sinhozinho Malta, não vai ser o prefeito que vier, que vai tirar Itapira desse buraco. Vocês desculpem as minhas respostas, e a minha justificativa é essa.”

DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 7º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0052/2020**.- Dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 autorizando a suspensão do pagamento de valores devidos pelo Município de Itapira ao Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade. Autoria: Prefeito Municipal. Pela Ordem o vereador **Mino Nicolai**: “Eu já tinha dito na semana passada, eu gostaria de coração, eu não vou pedir vistas, nós não vamos pedir vista, até nós conversamos sobre isso, eu gostaria de pedir um adiamento, se não existir um desespero, uma pressa muito grande em relação a isso, para 15 dias após o recesso, para que a gente possa trazer algum técnico, alguma coisa para explicar, e para que a gente não comece a discutir coisas sem razão aqui. Eu acho que isso aqui é uma coisa muito séria para ser votada hoje, então o meu requerimento é que se adie por 15 dias. O recesso nosso não são 15 dias? Volta que dia? Então, ao invés da gente pedir vista, para que venha outra extraordinária, para que tudo seja feito às pressas, eu peço, eu requeiro um adiamento de 20 dias, para que na próxima sessão, a gente tenha em um dia antes, a oportunidade, doutor, que venha alguém nos esclarecer, para que a gente não vote, simplesmente, contra, mas do jeito que tá, é difícil para gente. Não é ser oposição besta, louca, maluca, tá? Vai deixar de se pagar um compromisso da prefeitura. Gente, não é assim que se faz. Então, eu gostaria de um parecer, realmente técnico, e que todos nós pudéssemos estar aqui, e que a população possa ver isso, em vídeo. Então, um adiamento, se não existe essa precisão para se fazer isso imediatamente, se estamos dentro da lei, se temos prazo para isso, então eu requeiro a vocês o bom senso, e que a gente possa fazer essa votação daqui 20 dias. Esse é o meu requerimento.” A seguir o Sr. Presidente coloca em votação o requerimento do vereador Mino Nicolai para o adiamento da matéria. Rejeitado menos quatro (04) votos da vereadora Beth Manoel e dos vereadores César Augusto da Silva, Fábio Galvão dos Santos e Mino Nicolai. Faz uso da palavra o Vereador **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**: “Boa tarde. Referente a este projeto, bom, como sempre as Vossas Excelências vêm após nós, para trazer os vossos argumentos, então vamos lá. A vereadora Marisol, antes de encerrar o discurso dela, falou que a nossa arrecadação não dá para fazer nada. Então nós vamos suspender um recolhimento, da ordem patronal, que é de 21%, salvo engano meu. Como nós vamos pagar depois? Fala para mim, se a arrecadação não dá para fazer administração, como é que vai pagar depois? Ou seja, vai ter que ser feito empréstimo, aí a nova legislatura, se não tiver os 6 vereadores aqui, não vai aprovar o empréstimo, tá? É fácil falar, tá? Quero ver estar aqui. Então, onde nós vamos parar com isso? O regimento, o Fundo Municipal de Previdência é de suma importância para os trabalhadores. Aqui, eu me atentei aqui, que não vai ser repassada a patronal, que é a maior parte, mas dos funcionários, que tem a Excelência Marisol, a Excelência Maurício, e o Carlinhos, de vocês vão descontar, e vão descontar 14% do funcionalismo público, a partir do mês que vem, devido à reforma que passou aqui, com discussão, porque eu defendi a escalonada, tá? Ou seja, como mesmo foi comprovado para nós, vai ter um aumento na arrecadação, e aí vamos parar de repassar. Bom, passou o empréstimo, tá? Agora passa o empréstimo, tem empréstimos, ou seja, todos os empréstimos essa legislatura não vai pagar, vai começar só a pagar a próxima, ou seja, aquele velho ditado: “Fazer cortesia com o chapéu do outro é fácil, eu quero ver fazer com você mesmo”. Tá bonito sim Maurício, a cidade, eu quero tudo aí para mim. Que nem o senhor falou que eu não posso pedir. Posso sim, sou pagador de impostos, não devo um centavo, e represento a população. Se passou, a população tem direito, e eu tô aqui para representá-la. Vou pedir, vou fiscalizar, não tenho vergonha disso, como eu e você, temos o direito de pedir sim, como o Tiago “bateu” outro dia aqui, não existe situação nem oposição, aqui existe uma maneira de pensar. Sendo da oposição “ Ah, eu votava contra as aberturas de crédito também, tá”? Então, não é assim não, quero ver sim a nossa cidade bem, e é por isso que peço, que é o pedido do Mino também, para conversarmos melhor. Eu

sei que tamanho que vai ser a dívida disso daqui? Ressalto que, numa sessão anterior, passada, até que Vossa Excelência, Tiago, pediu o ofício da minha mão, o Carlinhos ficou de cobrar, a Marisol, para ver se não estava sendo repassado, ou seja, não está sendo repassado mesmo, desde maio. Agora, vamos até janeiro, para voltar a repassar em janeiro. Que tamanho que é essa dívida? Não vão mostrar o número para nós. O projeto está aqui, pedi o parecer das comissões, não tem o tamanho que vai ser. Como o Maurício falou para mim, o senhor sabe a progressão de isso daí? Qual que é o valor, por favor? Não, do não repasse do Fundo. Vai ficar de dívida, 6 milhões de reais? Absurdo, não, absurdo, nós estamos aqui lutando por causa de 1 milhão, e vão ficar 6? Poxa, na minha singela opinião, é um absurdo, a gente tá aqui pedindo, debatemos por 1 milhão de reais, a ser pago escalonadamente, aqui, nós vamos ficar devendo 6 milhões de uma vez. Detalhe, o parecer jurídico do projeto foi bem explícito, tá? Ele só precisa do nosso aval, precisa da lei municipal, para não fazer as contribuições previdenciárias. O pagamento dos refinanciamentos, ele não precisa da nossa autorização, ou seja, não será feito também. Se não vai ser feito o pagamento, que precisa da nossa autorização, eu acho que vocês tinham que olhar para o funcionalismo público, tá? Precisa, tá aqui, porque precisa da nossa autorização, senão não estaria. A gente sabe, tudo vem aqui de toque de caixa, então, eu gostaria sim que vocês, o Mino pediu, nós podíamos ter conversado mais sobre isso, mas eu sei que vocês já vieram com o discurso pronto, e vai passar, tá? Só que isso aqui é muito perigoso, tá bom? Vai ficar assim a dívida, para a próxima legislatura, certo? Excelência Tiago, é justo? Pergunto se é justo? A gente não sabe, a empresa vai a falência como? Quando gasta-se muito mais do que ganha, e é isso aqui que vai vir para nossa prefeitura, vai quebrar, que nem o Mino falou, vai ser um buraco de um tamanho, que ninguém vai saber como que vai ser, ou seja, vai quebrar. Fora que está vindo os 8 milhões, que nem o Tiago bem leu aqui, esmiuçou, ele estava no tempo dele, tem todo direito a fazer isso. Bom, mais 1 milhão de crédito, mais 152, mais 18.500, fora aquele monte de decreto, que o prefeito tá tirando verba daqui, jogando de lá. Poxa, agora vai mais uma vez penalizar, não só a população, mas o funcionalismo público. Bom é isso daí que eu tô falando. A gente escuta bastante na cidade que o funcionalismo é de pronto-atendimento, não podemos queixar-se do funcionário e sim alguns trabalhos da prefeitura, sabemos que não podem ser feitos, não sei por qual motivo, mas o funcionário está lá sempre de prontidão, para atender não só a nós, assim como qualquer pedido da população, então, deixar fazer isso daí, com o funcionalismo, não é certo, e vamos nos atentar a como vai ser regularizado esse pagamento. Não veio explicação de como que vai ser pago, de que maneira que vai ser pago, e logicamente que vai ter que ter outro empréstimo, outro refinanciamento, e em conversa com pessoal do Fundo, a dívida da prefeitura não chegou a ser tocada, só se paga os juros, só os juros das dívidas, o que vem ocorrendo há vários anos. Então, é esse meu pedido. Já que não teve uma conversa, vamos pensar melhor. Se o Maurício falou que são 6 milhões, fora os refinanciamentos, que eles não precisam da nossa autorização, está na lei, então, é obviamente que não serão mais pagos. Então, a bola de neve está aí, está na mão de todo mundo. Eu acho que já deixei explícito aqui. Obrigado a todos.” A seguir, faz uso da palavra a vereadora **BETH MANOEL**: “Boa tarde a todos. Uso esse espaço, novamente, para dizer a todos os funcionários públicos e também à população itapireense, que o prefeito manda a esta Casa de Leis, um projeto indecoroso, imoral. Onde já se viu mandar uma proposta para nós aprovarmos, onde fica desde abril até dezembro, ou janeiro, para não se pagar o Fundo Municipal de Pensões e Aposentadorias? Eu penso que, em nenhum momento, este prefeito, e o vereador que aprovar esse projeto, está pensando no funcionário. Em plena pandemia, com um monte de dinheiro que o governo federal está mandando, do monte de empréstimo que você está fazendo, mandar para nós aprovarmos isso aqui? É uma pouca vergonha de certos políticos. Eu penso que o funcionário deve estar trabalhando hoje, com o coração na mão, por saber que o destino deles está na mão de certos vereadores, que não estão pensando no futuro, que não estão pensando nos funcionários que estão aposentados e nos que estão para aposentar. Eu acho o cúmulo do absurdo 6 vereadores, subirem aqui nessa tribuna, fazerem a maior propaganda, que aqui em Itapira tem o deputado chamado Barros Munhoz, que traz verbas, a torto e direito, que bate no peito, falando que ele é o maior, que usa essa Casa para fazer propaganda política no tempo do boletim do coronavírus, e vocês, 6 vereadores, aprovando essa palhaçada. Um momento este, que a gente

deveria estar abraçando o funcionário público, abraçando o povo itapireense e de outras regiões também, num momento em que muitas famílias estão desempregadas, num momento em que eu vejo muitas professoras, nas redes sociais, tentando passar o melhor para o seu aluno, sem ter uma ferramenta para trabalhar adequada, em um momento em que eu vejo que o funcionário não tem um banheiro adequado para usar, não têm material de EPI, porque agora o tratamento da Covid vai ser nos PPAs, e os funcionários não têm proteção alguma. Jamais fui e jamais serei contra qualquer melhoria na nossa cidade. Sou a favor sim, de que o São Judas seja muito bem olhado, portanto, quero lembrar o senhor deputado Barros Munhoz, que em 2017 eu protocolei, via escritório dele, na Alesp, em São Paulo, um pedido para melhorias do São Judas Tadeu, que estava desmoronando. Já estou terminando. Quero lembrar também, a todos, que no mesmo ano, estava eu e o vereador Mino, nós fomos a São Paulo, e protocolamos um pedido de uma ponte nova para Ponte Nova. Então eu acho um absurdo, uma imoralidade, o prefeito, o deputado e os 6 vereadores da bancada do amém, falarem amém para um projeto desse aqui, onde fica de abril a dezembro sem o pagamento do Fundo Municipal de Pensões. Peço que, vocês ainda têm tempo, retomem, para que tenha uma votação que seja favorável ao funcionário público. Obrigado a todos.” A seguir, faz uso da palavra o vereador **TIAGO FONTOLAN BATISTA**: “Eu pretendo ser muito breve senhor presidente. Boa tarde a todos. Como bem Vossa Excelência lembrou, no início da Ordem do Dia, e depois o vereador Faustinho também salientou, que viu nas redes sociais a confusão com os valores mostrados. Eu acho que, também vem sendo feita uma confusão com esse projeto. Quando o vereador sobe aqui, e pede para que todos os servidores aposentados e pensionistas, eu acho que ele está faltando com um pouco da verdade. Nós estamos falando do fundo capitalizado, né, a lei versa sobre o fundo capitalizado, é um fundo que tem hoje 92 milhões ou até mais que isso, aplicados, de servidores que estão na ativa e que aposentarão daqui 25 a 30 anos. Então, eu confesso até que fiquei temeroso com a propositura, porém ontem, eu tive oportunidade, e aí também, eu sugiro a Vossas Excelências, que eu acho que o Sindicato do Servidor Público Municipal fez um trabalho importante ontem, com a senhora presidenta Cristina Gomes, entrevistando o Dr. João, João Batista, por 30 minutos ou mais, porque a live deles teve algum problema de internet, e ela prestou um serviço importante aos servidores, tranquilizando-os. É, é óbvio que tantos outros questionamentos são levantados, vereador Faustinho, e eu concordo em partes com Vossa Excelência, porém, a questão de ser justo o parcelamento, como nós não estávamos aqui, em outrora, antes, mas nós tivemos também parcelamento aí, de outras administrações, que essa administração está pagando, então, assim, a questão de justiça, eu acho que ela é pensada, porém é algo a se fazer de necessário, nesse momento tão difícil que a gente está vivendo. E aí quero também lembrar a todos que, por mais que a gente fale dos recursos oriundos do governo federal, estadual, do derramamento de dinheiro na nossa cidade, eu também tive oportunidade de acompanhar nas redes sociais um vídeo, tanto da vereadora Beth quanto do vereador André, solicitando uma emenda a vereadora Valéria Bolsonaro, e também pude acompanhar o vídeo da vereadora Valéria, lá em Brasília, solicitando, e a verba vai vir carimbada para um veículo adaptado, acho que é isso. Então assim, vocês vão falar dessa verba, nós vamos falar da verba que vai vir aí, 150, 200, 300, mas ela é carimbada, então, todo esse montante de recursos que veio, até mesmo os 8 milhões, como eu pude esclarecer, eles vieram carimbados, para Segurança Pública, Defesa Social, Agricultura, e tantos outros. Então, assim, é muito difícil hoje administrar o Município, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e, na verdade é fácil, porque você tem leis para você se escorar e se embasar, mas é muito difícil hoje, você sair em busca de recursos, e aí nós temos que dar o braço a torcer ao deputado Barros Munhoz, que são quase 5 milhões em emendas parlamentares que ele conquistou para nossa cidade, e é muito difícil a gente conseguir verba de custeio né? E diante de tudo isso, eu acho que a gente poderia levantar um desafio a todos nós, aí a todos nós mesmo. Se cada um de nós, for ao seu deputado federal, deputado estadual, e solicitar 1 milhão de reais, a gente arrecada 10 milhões aqui, e dá para sanar bastante o problema, só que esses recursos virão carimbados, e aí a gente pode fazer pouca coisa. Então, eu só não gosto da discussão com relação à quando a gente abrange o assunto, ou leva para todos os servidores. Os servidores que participam do fundo financeiro, não terão seus repasses cancelados, eles receberão a sua aposentadoria, eles não terão o décimo cancelado, todos que estão

aposentados receberão normalmente, é apenas a cota patronal, de maio a dezembro, ao fundo capitalizado, que tem 92 milhões de reais aplicados, é que será deixada de ser repassada neste ano, com base na Lei Complementar Federal, 173 de maio, de 2020, e posteriormente será parcelado. E como Vossa Excelência disse, a justiça, então, deveria ser para todos. Quem parcelou lá atrás, nós estamos pagando a conta dessas pessoas hoje.” A seguir, faz uso da palavra o vereador **MINO NICOLAI**: “Presidente, mais uma vez saudações a tudo que eu já fiz aqui, a todos. Só, de novo né Tiago, e vamos tentar ser rápidos também. Você vê, o Faustinho fez uma pergunta estratégica, vão ser deixados de passar o 6 milhões, e isso acumula. “É mais um acúmulo Faustinho, você foi exato, eu também não sabia o valor, até pedi informação para Casa, mas não vem separado aqui, nos papéis. Sobre um requerimento que o doutor Rafael tem aqui, eu já queria saber, mas não vem de uma forma específica, mas o Maurício tem os valores, não deixa de ser mais um acúmulo Tiago, de 6 milhões, que vai para dívida também. Enfim, eu acho que aquele pedido que eu fiz, era de uma forma abrangente, poderíamos esperar por isso, não tem essa necessidade de 15 dias a mais, a menos, enfim. Aí se comenta, até marquei aqui Tiago, que você tem uma forma super educada, e acho que nós nunca tivemos problema aqui, de nada, que você comentou: “Ah, tá tudo no papel”, então de repente, pode parecer que a minha resposta seja grosseira para você, mas não é essa intenção. Em relação ao estar tudo no projeto, eu realmente concordo com você, tá? A única coisa que me deixa fora do chão, nesse país aqui, é que tudo aquilo que está no papel, se fosse cumprido, não haveria corrupção e dificuldades, embora, em nenhuma administração desse país as coisas vêm. Por exemplo, por que que não consta nesse papel? E pergunto a todos vocês também, não sei se isso tá contemplado aí ou não. Nesses 8 milhões e meio, qual é, no meu ponto de vista hoje, qual é a maior necessidade de Itapira? Pergunto para os vereadores, para imprensa, o que que está causando em Itapira hoje, um desconforto para todo mundo? É a ponte da Ponte Nova. Se 8 milhões e 900 mil, segundo o deputado, com um 1 e pouco se faria ponte, meu Deus do céu, por que que essa administração já não contemplou um 1 milhão, 1 milhão e pouco, específico desse projeto, para que se faça a construção da ponte da Ponte Nova? Olha o que aquele povo está passando, se uma pessoa ficar doente, se tiver um problema com Covid ou infarto, eles terão que dar a volta lá em Águas de Lindóia, pelo morro.” Aparte vereador **Tiago Fontolan Batista**: “Perdão em usar o tempo de Vossa Excelência, mas assim, os recursos para ponte da Ponte Nova já foram conquistados pelo deputado Barros Munhoz, e no domingo será dado o start de toda a construção da nova ponte.” Continua com a palavra o vereador **Mino Nicolai**: “Então, muito bem, então eu acho que faz parte, por isso que a gente conversa aqui. Na minha opinião eu ia sugerir que desse dinheiro, se saísse isso, porque é mais um empréstimo e a gente, eu vou responder presidente. Não, ele não empresta é o dinheiro aqui destinado pelo governo federal, como é destinado pela prefeitura, se não tivesse essa situação que o senhor disse que domingo vai acontecer, então, por que não se contemplar a ponte da Ponte Nova? Não é que é fácil não, eu não estou aqui criticando, eu tenho um irmão que foi prefeito, eu sei quanto é difícil, tá? Mas o tempo está passando, e o povo está revoltado com aquilo, então é mais uma situação de empréstimo, que poderia ser resolvido. Outro ponto aqui, que a gente faz. A vereadora Marisol, me desculpa Marisol, quando você disse que a gente, se cada um fosse buscar mais dinheiro aqui, que não precisaria fazer empréstimo. Eu sei que a senhora trouxe o dinheiro, e eu não quero dizer quanto, nem quanto deixa de ser, só gostaria de dizer que aquilo que a senhora trouxe, também por enquanto, nada foi contemplado. O Castramóvel não está funcionando, tá certo? Que não vem ao caso nessa situação, mas a senhora citou, então estou respondendo porque foi citado. Não, mas quando diz que eu não trago o dinheiro e se trata de empréstimo, ela citou. Tudo bem presidente, mas ela citou esse assunto, ou discussão. Mas então, está tudo bem, está tudo certo, não tem problema, então, quando cita o nome da gente, fala na forma de empréstimo, eu gostaria de trazer muito. O meu partido é novo tá, o PSL, estou aí, serão 4 anos, mudou presidente, mudou tudo, tentei muito, não consegui por não ter estrutura ainda, partidária, mas eu espero. O mínimo que eu posso fazer, eu tento fazer.” Aparte vereadora **Beth Manoel**: “Onde é que está escrito que o vereador é obrigado a trazer verba? Isso acontece pela boa amizade com o deputado, relacionamento, agora a nossa função como vereador é legislar, fiscalizar. Onde é que está escrito isso daí? Me mostrem? É lógico.” Continua com a palavra o vereador **Mino Nicolai**: “Bom gente,

enfim, então vamos voltar ao assunto, eu não ia nem falar nessa matéria mais aqui, só, que quando se fala aqui, que cabe aqui nesses valores de mais ou menos 6 milhões, nessa situação aqui, do projeto 51/2020, onde nós temos um limite, né Maurício? De até 120% do valor do valor líquido do empréstimo, né? Eu não sei a que ponto nós estamos, em que situação nós estamos, mas com mais essa dívida, ficando agora aqui, desses, talvez, 6 milhões que venham aqui, eu acredito que Itapira está muito perto, presidente, do limite prudencial de empréstimo, que é o que é permitido pela lei, que foi lida pelo vereador Carlinhos. O Maurício, acho que ele tem esses números, então, eu não quero falar números para não errar, então, eu digo que, quando o Maurício tem esses números, o que eu peço não é um desafio, é um esclarecimento Maurício, tá certo? Que a gente tem esse teto de empréstimo, e eu acho que nós estamos muito próximos dele, muito próximos, mas como é um fim da administração, se está dentro, então está dentro da lei, tá ok? Para não falar que a gente aqui vai alegar ignorância, mas é um cuidado que tem que ser tomar também, porque a gente não sabe o que acontece, e se por um acaso, o ano que vem, é essa minha preocupação Tiago, se a coisa desanda de uma forma geral no mundo, uma outra pandemia, uma outra situação, não interessa quem esteja lá na prefeitura, podia ser qualquer um de nós aqui vereador, que estamos na política, pode ser o meu irmão, que é um pré-candidato, pode ser o doutor Newton, que é um pré-candidato, vai ter um problema muito sério para resolver, É, pode ser o Ferrarini. O que eu acho, é que aqui na Câmara então, quando se toca no assunto aqui, de política, que foi citada aqui também, eu acho que nós não tivemos esses embates aqui, de agressão, de se maltratar, não teve. Nós passamos 4 anos aqui, muito bons, muito bons, tá? Então é o ponto de se chegar, e a gente querer acreditar, que muitas coisas não poderiam ser feitas da forma que são feitas. Hoje eu estou muito triste aqui, porque é muito difícil eu pedir alguma coisa e se fazer. Hoje, eu fiz um pedido que eu acho que era muito regimental, que a gente aguardasse 15 dias para resolver esse assunto aqui, ter um maior esclarecimento, não só nosso, mas a população itapirense, enfim, eu espero que com mais essa quantia volumosa, que vai ser deixada de ser paga, que isso não venha acarretar no ano que vem, numa desgraça muito grande, que está sendo prevista, não por meios políticos, mas pelo encaminhamento financeiro de nosso país, que se o país não tiver um “boom”, não explodir, a coisa não andar, os Municípios não tiverem a retomada que têm que ter, não vai ter Cristo que pague dívida, nem em Itapira e nem em lugar nenhum, que é o buraco que eu citei para o Maurício, é o buraco da dívida, ele é horrível, para você sair dele, a coisa é triste, pedala, pedala, pedala, e a coisa fica sempre no mesmo lugar. Então, vamos pedir que, com mais essa situação, que está sendo posta aqui, que a prefeitura não se sobrecarregue mais, tá? E que a gente ache um caminho para os próximos meses que nós temos aqui, que se evite novos empréstimos, até porque estamos em cima do limite, aí, para as eleições, e pedir a Deus que, aquele que vem o ano que vem, os vereadores que estiverem aqui, que não corram do compromisso, independentemente de quem ganhe, porque se nós estamos dando alvará hoje aqui para fazer empréstimo, que também depois venham aqui, e tenham coragem de falar que votaram a favor, e que vão ajudar a sair desse buraco. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra a vereadora **PROFESSORA MARISOL**: “Boa tarde novamente a todos. Só queria, para iniciar a minha fala, que está dentro do projeto, fazer uma pergunta: “Vereador Faustinho, qual é o nosso orçamento municipal aí? O senhor sabe”? Beleza, que bom, que bom que o senhor está por dentro, gostaria que o senhor tivesse lido atentamente o projeto, esse projeto aqui, gostaria mesmo, porque está bem claro. Eu estou com a palavra e eu sei que você está com os nervos à flor da pele, mas calma, vamos ter um bom senso aí. Bom, como o meu colega, o vereador Tiago, já até me antecedeu, até já falou mais ou menos, no assunto que eu iria falar, que temos dois fundos. Ontem eu também ouvi, depois que tive outros compromissos, depois eu assisti a live, que foi feita com a Cristina do Sindicato, juntamente com o Dr. João, eu acho que ficou bem claro, acho que foi até uma dinâmica muito legal, eu acho que tem que mostrar sim, falar, esclarecer para o povo, porque o povo não é obrigado a saber isso. Nós temos obrigação de saber o que estamos votando aqui, o que está colocado aqui no projeto. Bom, vamos ao assunto, são 22 milhões no Fundo Capitalizado. Eu recebi algumas ligações, como eu sou funcionária, de algumas colegas preocupadas: “Ai, vai faltar dinheiro, vai faltar o dinheiro, não vamos ter condições, não vamos receber, os aposentados”, não tem perigo, não tem perigo de acontecer isso vereador. Tanto é que eu

vou até mostrar um certificado do nosso do Fundo Municipal de Aposentadoria Pensões, isso é como se fosse uma ISO 9000 de uma empresa, é sério tá? O pessoal está lá, trabalhando sério, dedicando, você pode ter certeza, e é válido esse certificado até 30 de junho de 2023, só para você ver, que ninguém consegue um certificado, um reconhecimento com essas datas aí, então, é tudo sério, é estudado, é feito com atenção, com prestação de contas, tudo às mais claras possíveis, e para começar, não é que nós não vamos pagar, foi permitido, devido essa pandemia, o governo federal veio de cima, veio de cima essa Lei Complementar 173, do dia 27/05/2020, cujo artigo 9º permite, entre outros, que esse suspendam, não só Itapira mas vários municípios estarão fazendo isso, vários, sabe por quê? Porque a nossa qualidade de vida não pode ser prejudicada. Estamos em uma pandemia, é pública e notória, o mundo inteiro está de ponta-cabeça, então nós não podemos perder a nossa qualidade de vida, eu não quero que nenhum itapirenses seja prejudicado, eu não quero, eu duvido que Vossa Excelência queira, né? Com certeza, nós queremos o melhor para nossa cidade, então nós temos o que? Que continuar com essa qualidade de vida, e depois será pago com juros e correção monetária, não vai ser devolvido, vai ser pago, ninguém vai dar calote em ninguém aqui, pode ter certeza. Tivemos ontem uma reunião, com o presidente do Fundo, juntamente com a senhora Daniela e com os demais, com o prefeito, depois eu vi também que foi feita uma live, como eu falei para vocês, eu acho que vocês deviam participar mais, até achei que eu ia ver, eu assisti depois, né, que fica gravado, até achei que vocês vereadores, da oposição, estariam lá, fazendo perguntas, porque foi por isso que nós votamos contra, porque já teve uma oportunidade, vocês poderiam, qualquer um da população poderia ter entrado lá, ter participado, e eu vi pouquíssimas pessoas, infelizmente, e vocês perderam a oportunidade que foi dada. Então aqui, nós vamos voltar sim, a favor, porque nós queremos qualidade de vida aos nossos itapirenses. Boa tarde.” A seguir, faz uso da palavra o vereador **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “O assunto é extremamente sério, e eu vou tentar falar de uma forma técnica, mas antes eu vou, eu gosto do jeito do Alckmin contar algumas historinhas. Certa vez, teve um uma pessoa, que estava disputando uma vaga de emprego, numa empresa, num escritório, e o chefe estava fazendo a sua análise, durante um pedido de tarefas iguais, para os dois funcionários, onde o funcionário tinha que tirar o lixo, arrumar a mesa, e escrever um texto para o chefe. Quando o chefe chegou, ele observou, que os 2 funcionários tinham feito, perfeitamente, as duas tarefas, porém, um dos funcionários, incomodado com a situação das outras mesas que estavam no escritório, também arrumou as mesas, acabou organizando um arquivo, acabou deixando o escritório um pouco melhor. Obviamente que o chefe gostou das duas pessoas, porque as duas trabalharam em prol ao escritório, de uma forma eficiente, mas o contratado foi aquele que teve uma coisa que se chama proatividade. O vereador Faustinho não está aqui, mas a Beth está. Pode não estar escrito no papel que o vereador tem que buscar verba, mas o bom vereador, aquele que se dedica, ele faz mais e além daquilo que está só no papel. Fica o recado, sabe por quê? Porque até hoje, eu cansei de ver a Vossas Excelências, principalmente a senhora, reclamar. Gravou um vídeo, até esses dias, vou comentar, mas não vou sair do Projeto de Lei. O que eu nunca vi foi, realmente, ter proatividade, fazer em benefício do outro. Se fez sim prol, foi em causa própria, talvez querendo voltar pra essa Casa de Leis, mas em prol da população não. Entrando agora no Projeto de Lei, de uma forma geral, nós temos uma queda de arrecadação, conforme eu disse, de 16 milhões de reais prevista. O Faustinho chegando, vou entrar diretamente no cerne do projeto, 16 milhões de reais. Esses 16 milhões de reais, não foram previstos dentro do orçamento, e nós não teremos dinheiro para cobri-lo. Muito bem, o governo federal, ele repassou, realmente, por perto de 10 milhões de reais para o nosso Município, não só para o nosso, mas proporcionalmente a cada Município, que recebeu a sua parte. O governo federal sabe que é insuficiente, falou: “Olha, isso não vai dar para cobrir esse déficit”. Receitas como ICMS, receitas como o Fundo de Participação dos Municípios, estão caindo. Só para vocês terem noção, até o presente momento do nosso mês, desse mês, no fechamento de junho, o ICMS caiu 3,5 milhões e o Fundo de Participação do Município, 2,5 milhões. A gente já está com déficit de 6 milhões, somente das duas principais receitas. Sabendo de tudo isso, que os Municípios iriam quebrar, o governo federal realmente fez a liberação, já estou juntando todas as verbas do governo, por volta de 10 milhões, mais os 8.400. A parte econômica do governo disse: “Olha, não vai dar para os Municípios

bancarem, vamos permitir para eles fazerem uma suspensão do pagamento”, que não é deixar de pagar, é adiar o pagamento, e nesse adiamento do pagamento, ele vai ser parcelado, isso já está específico dentro do Projeto, com o IPCA e mais 5,89% ao ano, ou seja, com todos os devidos reajustes necessários, com a meta atuarial, justamente, é o juro legal na verdade, em relação a isso, ou seja, nós estamos falando assim para o Fundo: “Olha Fundo, no momento nós estamos precisando, porque nós não teremos condição de honrar nossos compromissos”, que é outro ponto que eu vou chegar, e por isso, pela legalização, pela permissão do governo federal, através da lei que foi aprovada, nós estamos pedindo para protelarmos esse pagamento, e vamos pagar com juros e correção, quase todos os Municípios estão fazendo isso. Quando a gente falou de dívida, você falou: “Aí, são 6 milhões de dívida”, tudo bem, realmente é uma suspensão. Esses 6 milhões, se você somar com os 10 que já vieram do governo, ele ficará por perto daquilo que vai acontecer de déficit orçamentário no Município. “Ta bom, mas então não vai dever”? A questão não é essa, a questão é como gerir contas no nosso Município, como honrar os compromissos? Vocês estão falando: “Ah, isso é ruim com o servidor, é impactante”. Na verdade, esse parcelamento, nós temos duas segregações de massas dos nossos Fundos, um Fundo Financeiro e um Fundo Capitalizado. O Fundo Capitalizado tem 167 pessoas aposentadas, e com 1.108 ativos, ele tem uma arrecadação guardada de 92 milhões de reais já, então ele tem “perna” suficiente para esperar esse pagamento. O Fundo Financeiro, que é o Fundo Não Capitalizado, ele tem 769 aposentados e pensionistas, e 1.700 ativos, é um Fundo que já não está tão “bem das pernas”, e esse Fundo não vai ser gerido. O não parcelamento, ou a possibilidade de nós não permitimos ao executivo cumprir aquilo que o governo federal já estudou, vai acarretar sérios problemas, por isso o próprio Fundo emitiu uma legalidade sobre isso, nos sentamos com o Fundo Municipal. A todos os servidores que podem estar ouvindo, nós nos sentamos com Fundo Municipal para entender, é viável? podemos fazer? A prefeitura tem “perna” para poder pagar? O Fundo respondeu da seguinte forma para a gente: 'É legal, pode fazer e o Fundo entende que não vai macular o Fundo”. As pessoas que estão gerindo o Fundo, não são pessoas colocadas pelo prefeito, são através de eleições, e são funcionários públicos, que respondem com CPF e com os bens. Seria insano de um presidente do Fundo, que é advogado, diga-se de passagem, aceitar uma situação que, com toda a certeza, comprometeria a vida dele toda, se realmente fosse uma coisa de ilegalidade ou então que fosse produzir um prejuízo profundo, e quando eu estou falando em honra de compromissos, aí sim, atente-se servidor público municipal, e atentem-se vocês também, o não parcelamento disso aqui pode levar a uma das causas principais do não pagamento de salário. Nós não vamos ter “pernas” em novembro, dezembro e décimo terceiro, que até lá ainda a coisa vai se empurrando através dos números, para conseguir fazer pagamento da folha. O servidor público municipal pode ficar sem pagamento em dezembro e janeiro, caso nós não conseguirmos aprovar esse Projeto. A Vossa Excelência conhece o orçamento, e sabe muito bem que 51% só, é a folha e os investimentos dentro do Município, só que a arrecadação caiu, a previsão orçamentária é um dado dinâmico, e eu estou mostrando justamente a queda dela. Quando você fez a previsão para 377, você tá prevendo o salário desses funcionários. Caiu. Você não tem 377, você tem 300, esses 77 comprometem o pagamento que estava programado, é isso que eu estou falando. Enquanto você acaba não permitindo esse equilíbrio, você pode sim estar comprometendo, é séria essa situação. O Fundo, ele pode ser parcelado, pago com juros, mas pode acontecer desse ano, no final desse ano, eu sou servidor e outros que são servidores, a não conseguirmos ter o nosso salário, a minha preocupação é essa, falei que ia falar de uma forma técnica, nem política, nem nada, a responsabilidade está aí, cada um vota segundo sua opinião, e eu respeito, mas estou apresentando para vocês, a não aprovação dessa suspensão, que é permitida pelo governo federal, pode acarretar no não pagamento do salário dos servidores públicos municipais, de dezembro e do décimo terceiro.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 52/2020. Aprovado menos quatro (04) votos da vereadora Beth Manoel e dos vereadores César Augusto da Silva, Fábio Galvão dos Santos e Mino Nicolai. O Sr. Presidente, tendo em vista que houve votos contrários em 1ª votação, despacha a matéria para a Ordem do dia da próxima Sessão. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos

Rostirolla - Presidente. 8º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0053/2020**.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00. Aatoria: Prefeito Municipal. Faz uso da palavra o Vereador **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**: “Boa tarde a todos. Primeiramente, professora Marisol, desculpa se eu fui mal interpretado, não estava bravo com a senhora, imagina, é que senhora perguntou, respondi, foi meu jeito. Mas pelo amor de Deus, não é nada pessoal, muito menos bravo, jamais. E agora aqui, a única coisa que eu queria falar desse Projeto em si, eu queria perguntar para as comissões, acho que o Tiago pode responder para mim. Tiago, na mensagem está dizendo aqui, que a abertura do presente crédito adicional suplementar se faz necessária, para fazer face às despesas que são de execução de obras e adequação ao tráfego urbano, com ações de melhorias no sistema viário, execução de infraestrutura, com recapeamento asfáltico em diversas ruas, através de recursos oriundos do financiamento do Desenvolve, junto ao Desenvolve São Paulo. Esse Projeto a contemplar. Oh louco, vocês já mandaram o Projeto, sabendo que ia ser aprovado? Ah, isso aí eu acho absurdo, não, sinceramente, não concordo, imagina população itapireense, eles nem sabiam o resultado? Lógico que sabiam o resultado, já mandaram o projeto. Me desculpa falar, é o cúmulo, é brincadeira. Sabe por que? Eu tô falando com vocês, porque a gente está falando aqui a mesma coisa, eu não ia falar nada, porque não adiantaria nada a gente argumentar com os colegas aqui, porque já estava pronto, o próximo voto está pronto. Então, nossa, eu fiquei abismado quando eu li. Outra coisa, quero pedir para os colegas o seguinte. Leitura, nem todo mundo lê do mesmo jeito, senão não existiria advogado. A lei é uma só, mas eu interpreto um jeito e o colega interpreta de outro, então, as minhas leituras, vocês têm que respeitar como respeito às suas, tá? É como os mestres dos advogados dizem: “Cada um tem um olhar para leitura, se fossem todas iguais, não precisa de advogado, porque a lei é uma só. “Basta a gente argumentar, saber interpretar, e levar o raciocínio correto a cada caso. Muito obrigado presidente.” A seguir, faz uso da palavra a vereadora **BETH MANOEL**: : “Boa tarde a todos, vou ser bem breve. É isso que você disse aqui vereador Faustinho, causa muita estranheza mandar uma coisa para Câmara, já sabendo que vai ser aprovada. Isso acontece, povo de Itapira, porque a maioria dos vereadores aqui é da “bancada do amém”. Amém para isso, amém para aquilo. Alguém aqui, vereador Maurício, vereador Tiago, que chegou a pouco, você saberia me dizer o porquê que o Fundo não pagou a primeira parcela do décimo terceiro dos aposentados, que a maioria, 90% dos aposentados estavam esperando a primeira parcela do décimo terceiro? Muito obrigado a todos.” A seguir, faz uso da palavra o vereador **MINO NICOLAI**: “Mais uma vez, cumprimento a todos. O Maurício falou aí, de falar em forma técnica, né? Então, se eu estiver errado, só vou perguntar isso, não vou nem discutir o assunto. Já que tem um grupo, Tiago, na prefeitura, que está estudando, fazendo um levantamento, sabendo que se essa atitude com o Fundo não fosse tomada, existe toda uma equipe do financeiro, da prefeitura. No mesmo dia que vem esse empréstimo de 8 milhões e meio, independente de se fazer o empréstimo ou não, aí o Maurício causa aqui um pânico, talvez, que mesmo assim em dezembro e janeiro possa ser que o funcionário não receba, por que que não se previu desse dinheiro? Pergunto de novo. O senhor me respondeu da ponte, estou satisfeito pela resposta. Por que não se projetou a possibilidade de um dinheiro desse estar vindo a cobrir uma necessidade do funcionário público? Porque eu acho que é o mais importante de tudo, para gente discutir aqui. Se 51% do orçamento da prefeitura vai para os funcionários públicos, sabendo da situação de pandemia, o dinheiro está vindo, se todo o grupo financeiro da prefeitura está vendo que pode haver a possibilidade de um não pagamento em dezembro, quando entra um dinheiro desse, que talvez venha até mais, por que que não se previu uma reserva desse dinheiro, de uma forma adequada, para que pudesse vir, eventualmente, a cobrir um fato que possa vir ocorrer, como o vereador colocou aqui? Então, eu não consigo entender, é só isso. Pois não vereador.” Aparte vereador **Tiago Fontolan Batista**: “Me sede um aparte vereador? Como até mesmo tinha lido na minha fala do Projeto dos 8 milhões, né, com relação a isso, também está no Projeto de Lei, vereador Mino, que basicamente os recursos são para vencimentos e vantagens fixas com pessoas civil, então é para o pagamento de salários.” Continua com a palavra o vereador **Mino Nicolai**: “Isso Tiago, mas será que isso vai estar lá, no dia que precisarmos? Vai estar lá?” Aparte vereador **Tiago Fontolan Batista**: “Vereador, essa é a nossa função, temos que fiscalizar”. Continua com a

palavra o vereador **Mino Nicolai**: “E o que que eu estou dizendo aqui? Que essa preocupação que o doutor Maurício colocou, que poderia haver, ter a possibilidade de não se pagar o funcionário, então o projeto está aí. Agora, os 8 milhões e pouco, será que estarão aqui até o dia primeiro de dezembro? É a minha pergunta. Eu sei que o dinheiro já está aqui Maurício, pode ser 1 milhão, será, que no momento em que precisarmos, esse dinheiro já não vai ter sido usado, seja ele qual for, do empréstimo? Existe uma previsão de uma segurança, para que ele esteja lá em dezembro? É essa pergunta, é uma coisa técnica, que também eu estou perguntando, da mesma forma que o senhor colocou, tá ok? Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o vereador **MAURÍCIO CASSSIMIRO DE LIMA**: “Bom, esse crédito suplementar o Faustinho falou que isso é um absurdo. Mas vereador, nós da situação, assim como vocês da oposição, nós conversamos, e matematicamente também a gente conhece a coisa. Então, foi muito bem realizada essa conversa entre nós, nós discutimos, antecipadamente, o assunto. Nós falamos: “Prefeito, pode descer os dois, nós vamos sustentar aquilo que nós estamos nos comprometendo com o senhor”. Nossa cidade vai melhorar, nossa cidade vai ter benefício, nós temos pouco tempo na nossa legislatura ainda, vamos fazer, e não há mal nenhum em ter um acordo, em termos pessoas fiéis, que mantém a palavra em pé, e isso é muito legal, viu cara? Acho que vocês também devem ter isso. Eu tenho certeza, mas estou jogando limpo, eu não tenho problema nenhum em relação a isso, eu estou jogando limpo, eu estou falando a verdade. A gente já conversou, estava acordado, nós temos a maioria, a gente sabe fazer matemática. Com certeza vereador.” Aparte vereador **Mino Nicolai**: “A colocação do Faustinho, foi até eu que perguntei para o André, é sobre o interstício que tem que ter. Não precisa?” Continua com a palavra o vereador **Maurício Cassimiro de Lima**: “Não. O que não podia é ser invertido.” Aparte vereador **Mino Nicolai**: “Porque aqui ele quis colocar, que já veio a abertura do crédito, e já veio o Projeto para ser votado em seguida, e normalmente, se não tivesse a certeza de que seria aprovado, teria que vir para uma próxima sessão. Então, era essa a dúvida. Obrigado Maurício.” Continua com a palavra o vereador **Maurício Cassimiro de Lima**: “Sem dúvidas. Inclusive, se tivesse que vir para uma próxima sessão, lhe garanto que seria provisionado também, como a gente sabe, quem está no legislativo sabe exatamente como funciona, o presidente sabe fazer a matemática em relação a isso, e volto a falar do Projeto, o Projeto é real, nós vamos usar para asfaltar a nossa cidade, nós vamos usar para aquelas pessoas que estão precisando e pedindo para gente: “Asfalta a minha rua”. É isso, sem mais nem menos. E eu vou fazer um adendo só, do que a Beth falou, que ela tem razão, e aí, eu quero que vocês realcem a importância do Projeto de Lei anterior, que vocês votaram contra. Não pagou mesmo a parcela da aposentadoria, é real, sabem por quê? Olha, prestem atenção no que eu estou falando. A prefeitura não tem dinheiro, não é o Fundo, o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão, o financeiro, ele já recebe um aporte financeiro para poder pagar o salário desses aposentados. A prefeitura tem que pôr dinheiro para poder pagar esse Fundo, e o prefeito vendo que, possivelmente, nós temos um déficit muito grande, não vai pagar, porque não vai ter dinheiro para pagar o salário, estou falando para vocês, a não aprovação vai causar isso. O momento é pandêmico, tem 16 milhões de déficit, é o que eu estou falando para vocês, se vocês estão entendendo isso, vocês devem pensar na votação dessa suspensão. E vai fazer o que? Não vai pagar? As pessoas não vão comer? Como é que vai fazer? As pessoas têm família, as pessoas têm filhos, que isso gente? Estamos lidando com 2.000 funcionários. É real isso, não tem dinheiro para pagar esse mês, eu estou falando isso para senhora, agora que eu estou vendo isso, e isso me salienta mais, e mostra que a senhora também não pode votar contra isso, a senhora vai deixar os funcionários públicos em dezembro, e sem o décimo terceiro? Abertura de crédito, ok, preciso salientar, porque ela levantou essa condição vereador, e é verdade, é que a vereadora do grupo de vocês falou, eu fui verificar, realmente é verdade, se nós não temos condição de pagar nesse momento o décimo terceiro, imagine só se a gente não liberar? Perdão vereador, é justo, eu vou sair do microfone, mas quantas vezes vocês entraram, a Beth mesmo agora entrou no assunto, eu hoje não reclamei nenhuma vez? Senhor presidente eu me atente à matéria sim, eu só fui responder, senhor presidente, uma questão indagada pela colega. A gente estava no mesmo assunto que ela puxou. Estou só me justificando a Vossa Excelência.” Questão de ordem vereadora **Beth Manoel**: “Como ele citou o meu nome, eu posso?” **Luan dos Santos Rostirolla**: “Não, ele não te

ofendeu vereadora. Essa presidência não concede o direito de resposta. Vereador, conclua por favor.” Continua com a palavra o vereador **Maurício Cassimiro de Lima**: “Eu vou concluir gente, dentro do nosso Projeto, exatamente. Então, voltando aquele assunto que nós temos, na verdade, é aquilo que os companheiros se entendem e realmente fazem. O que poderia acontecer, era ter votado ao contrário no primeiro Projeto e ia perder o objeto do segundo, seria impossível da gente estar fazendo essa abertura. Obviamente, que, se a pessoa votou pelo primeiro, ele não vai deixar de votar no segundo, por uma questão de obviedade, e não é aquilo que se escondem em relação a isso, na verdade eu sou contra esconder qualquer outro tipo de situação, eu acho que a gente tem que jogar às claras mesmo, não tem segredo. Com certeza vereador.” Aparte vereador vereador **Fábio Galvão dos Santos**: “Obrigado pelo aparte Maurício. O Projeto de Lei, na verdade, quem tem que enviar para nós é o perfeito. Então, vão dizer assim, entre aspas. É que agora o senhor falou que conversou com ele, mas em suma, ele não poderia ter feito isso, ele tem que esperar, ver o que vocês vão decidir, todos, não uma reunião com o senhor e com a Excelência Marisol, e sim com todos, para depois mandar isso daí, sabe? É uma falta de respeito, também, com a bancada da oposição, porque falou: “Oh, vai ser aprovado. Muito obrigado vereador.” Continua com a palavra o vereador **Maurício Cassimiro de Lima**: “Vereador, não, eu respeito a sua opinião, mas eu já vi acontecer isso e com todos os prefeitos, viu, em todas as cidades. Isso é uma situação, dentro desse Projeto, que é comum, e não tem que ser escondida, absolutamente nada, nós nos reunimos, nós falamos, nós tocamos em relação a isso, não, não existe ilegalidade, assim, não existe ilegalidade, e como eu falei, eu acho que a gente tem que partir pela transparência, vocês mesmos sabem, tudo nessa Câmara, existem números, existem Projetos de Lei qualificados, são 7 votos, Projetos de Lei que seriam a maioria absoluta, Projetos de Lei que precisam da maioria simples. Sempre todo e qualquer prefeito luta para ter maioria na Câmara, para poder governar, o governador do Estado luta para ter base, o Presidente da República, que pregava um governo sem nenhum tipo de influência, ele se cedeu, ele abriu com o “centrão”, para quê? Porque ele sabe que se ele não tiver uma coisa que chama-se número, sabe, quando chegou a presidenta Dilma Rousseff, que foi “ipitimada”. Sem mais palavras.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 53/2020. Aprovado menos quatro (04) votos da vereadora Beth Manoel e dos vereadores César Augusto da Silva, Fábio Galvão dos Santos e Mino Nicolai. Justificativa de voto vereador **Fábio Galvão dos Santos**: “Colega Maurício mesmo falou, como vocês, obviamente, iriam voltar a favor, nós também, obviamente, iríamos votar contra também o Projeto.” Justificativa de voto vereador **Mino Nicolai**: “Eu só queria aqui, na minha justificativa, eu deixo uma pergunta a vereadora Marisol e ao vereador Maurício. Você está vendo porque que eu não consigo entender? Se Itapira está maravilhosa, com todas essas obras que estão tendo, fazendo tudo que está fazendo, a Marisol vangloria isso todo dia, aos quatro cantos, na rádio. Se está fazendo tudo isso, e existe a possibilidade de lá na frente o funcionário público estar sem dinheiro, por que que não põe o pé no freio? Por que que tem que deixar tudo bonito, se não tem dinheiro para isso gente? Isso é uma pergunta minha para todos, para deixar para população. Eu não consigo entender, a gente está se digladiando aqui, está brigando aqui, estão falando de um império de ouro, que não existe. Se tem a possibilidade de coisas que não vão acontecer, então, honestamente eu saio daqui, fazendo empréstimo, votando a favor ou contra, sem entender o porquê, porque não tem sentido pela discussão que a gente tem.” Justificativa de voto vereador **Maurício Cassimiro de Lima**: “Sabe Mino, eu acho superinteressante a sua colocação. Gestão é isso aí cara, é dar nó em pingo d’água. Governar com dinheiro é fácil, o difícil é você estar com tudo isso mudando, fazendo e achando soluções. Ninguém esperava essa pandemia, mas não é porque tem a pandemia que a gente vai fechar os olhos para cidade, vamos acertar, vamos ver, vamos usar os recursos necessários e permitidos pela lei, para poder fazer. O déficit, ele não pode existir, mas a cidade também não pode ficar abandonada, então, essa é uma linha de pensamento minha. Eu concordo com a Vossa Excelência, acho que tem razão em certos pontos também, mas acho que fazer gestão financeira é sempre esse desafio, e eu gosto de ver minha cidade bem arrumada, com tudo, mesmo com desafios, e para isso tem a Câmara. Com as aprovações da Câmara, dentro das legalidades, não vai faltar nada para ninguém, e a gente vai deixar a cidade bem.” Justificativa de

voto vereadora **Professora Marisol**: “Vereador Mino, se podemos fazer mais, por que não vamos fazer? Sempre melhorar mais e mais para a nossa população. É esse o lema, é trabalho, é trabalho, é trabalho.” **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 9º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0054/2020**.- Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 152.000,00. Autoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 54/2020. Aprovado por unanimidade. Justificativa de voto vereador **Luan dos Santos Rostirolla**: “Essa presidência gostaria de fazer uma justificativa, nessa abertura de crédito de 152 mil reais, que apesar de não ser do partido da deputada Joice, ano passado manteve um contato com ela, em outubro de 2019, solicitando uma verba, justamente, de 150 mil reais. Ela mandou em forma de custeio para a prefeitura, e em contato com o gabinete da deputada, ela informou que realmente o nosso pedido surtiu efeito, e ela fez questão de contribuir com a cidade. Então, mesmo eu não sendo do PSL, respeito os vereadores do PSL aqui, mas tenho uma admiração pela deputada Joice Hasselmann, fiz o pedido e ela nos acatou, então, para bancar o PSL que também ganha força, e para a gente também, são mais 150 mil para a cidade de Itapira.” Justificativa de voto vereador **Tiago Fontolan Batista**: “Senhor presidente, a gente vê que são dois pesos e duas medidas, né? Aqui parece que “pau que bate em Chico, não bate em Francisco”. Com 152 mil aconteceu a mesma coisa que o 1 milhão, só que como a vereadora é do PSL, muito embora o pedido tenha sido feito por Vossa Excelência, a oposição não se manifestou com relação ao mesmo assunto do projeto de lei 53/2020.” **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 10º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0060/2020**.- Autoriza cessão em comodato de imóvel à Banda Lira Itapireense. Autoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 60/2020. Aprovado por unanimidade. Justificativa de voto vereador **Luan dos Santos Rostirolla**: “Essa presidência também aproveita mandar um abraço para o maestro Maurício, que está assistindo a sessão, muito agradecida em nome do André que faz parte da Banda Lira. André transmita o abraço a todos. A Câmara hoje também fez história, em doar, em conceder um importante local para a Banda Lira, que eles estavam pleiteando. Então parabéns aos vereadores, um abraço maestro, e um abraço a toda a Banda Lira Itapireense. André transmita o abraço.” Justificativa de voto vereador **Carlos Alberto Sartori**: “Eu também gostaria de parabenizar a todos, inclusive o executivo, de ter mandado o Projeto, em um espaço hoje, que é a antiga lanchonete do parque, onde será ocupado pela nossa querida Banda Lira, e como a Banda hoje tem inúmeros alunos em instituições, alunos que vão até a sede da Banda, o local hoje já não tem condições de atender mais, e a gente vendo a necessidade, e a Banda que há 111 anos está à frente da nossa cidade, levando alegrias, sempre participativa, e hoje vai ter um espaço mais adequado. É um comodato por 10 anos, mas acho que é um prazo bom, pelo trabalho que a Banda Lira desenvolve. O maestro Perina, o Luiz Fernando presidente, a dona Teresa Puggina Bazani, também, uma liderança, a esposa do Fernando também, todos ali trabalham, eu acho que é uma equipe bem formada e isso que traz esse sucesso da Banda Lira, que trata seus projetos com clareza, com respeito. Tem projeto nas entidades assistenciais, e eu sou fã número 1 da Banda Lira e agradeço o executivo e o legislativo, porque todos nós aqui conhecemos e tivemos oportunidade de prestigiar a Banda. Então, deixo aqui um grande abraço e sucesso para a Banda Lira Itapireense.” Justificativa de voto vereador **Maurício Cassimiro de Lima**: “É um local gente, que até esses tempos atrás, estive lá, estava sendo, infelizmente, ocupado por mendigos, tendo um mau uso na verdade, e com o mau uso do espaço público, realmente, fica uma situação difícil, numa região nobre da nossa cidade. Mas eu concordo com Vossa Excelência, existe uma lei específica. Você já imaginou? Eu estive visitando o espaço, está muito deteriorado, infelizmente, passaram por vários comodatários lá né, ocuparam o espaço público, e aí até fica um pedido para todos os companheiros vereadores, eu acho que a Banda vai precisar de recursos financeiros para reformar lá, vamos nos empenhar em buscar emendas, buscar alguma coisa para Banda. Eu estive lá, aquele espaço, ele foi cogitado para receber a Secretaria Municipal de Saúde, mas ai teria que ser um

investimento muito grande, e no momento não foi possível, então aos colegas, que tem os seus contatos políticos, que puderem ajudar a Banda, acredito que a Banda aceita todo e qualquer tipo de ajuda, será muito bem-vinda, a Banda é laica em relação à política, ela é apartidária, e todos nós podemos, de antemão já falo aqui, que pelo menos uns 200 mil, para gente tentar ajudar a reformar aquele espaço. Eu vou fazer força também, para ver se eu consigo alguma coisa. Boa tarde.”

Justificativa de voto vereador **Fábio Galvão dos Santos**: “Boa tarde. Esse projeto merece a nossa excelência, porque a Banda Lira é um patrimônio da nossa cidade, né André? Então, fiz de gosto, mas na hora que eu vi esse projeto, é que nem o Maurício falou, aquele local mesmo, dá dó de ver o jeito que está hoje, pela ocupação que está tendo. Então bom projeto, parabéns.”

Justificativa de voto vereador **Tiago Fontolan Batista**: “Com a decisão de hoje, presidente, vereadores, a gente transforma o parque no maior centro cultural da cidade de Itapira né? Hoje a gente tem o palco Maestro Lafaiete, a gente vai ter a Banda Lira, lá na antiga lanchonete do Parque, nós temos os museus, nós temos a Casa da Cultura, a própria Secretaria, a própria Casa das Artes também fica ali, então, a gente transforma o parque no maior centro cultural da nossa cidade, e a gente pode até ser criticado, enquanto vereadores, por conta do que às vezes as pessoas enxergam lá, e infelizmente existem pessoas que vão ao parque para uso de entorpecentes, as pessoas ilícitas. As pessoas que se encontram lá, para tomar sua cerveja, sentar e se divertir, então, com essa aprovação a gente passa ocupar cada vez mais o parque com coisas boas, com pessoas de bem, que a gente pode afastar então todo mal que lá existe, com as pessoas de bem ocupando aquele espaço. Parabéns a todos vereadores pela decisão de hoje.”

Justificativa de voto vereadora **Professora Marisol**: “Também quero parabenizar, acho que a banda só vai abrilhantar o nosso espaço, o nosso parque, o nosso cartão postal. Educação e Cultura caminham sempre juntas.”

Justificativa de voto vereadora **Beth Manoel**: “Eu parabenizo o maestro Perina, e foi escolhida uma parte da cidade muito linda para os 10 anos dele, e de todos os componentes, e que sejam 10 anos de ouro. Quero deixar bem claro, a todos os vereadores, que todos os deputados tem 5 milhões para serem doados para as cidades, e só está sendo liberada verba para a Saúde, por enquanto, e assim que liberar, certamente, nós também buscaremos recursos. Obrigada a todos.”

Justificativa de voto vereador **Toninho Marangoni**: Parabéns a todos nós que votamos a favor desse projeto, e também uma coisa tão importante de quem teve a ideia de levar a Banda para lá, porque é um incentivo aos infantis né? Sempre as pessoas mais novas estão lá, e aqui é escondido né? Praticamente escondido, e lá já vai ser mais aberto, e essas crianças vão se interessar mais pelas músicas, é uma coisa muito boa para os infantis. “Então parabéns ao maestro, ao André que faz parte da nossa Casa aqui, e a todos integrantes.”

DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 11º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0061/2020**.- Altera o artigo 2º, “caput” da Lei Municipal nº. 5.904 de 20 de maio de 2020. Autoria: Prefeito Municipal. Faz uso da palavra o Vereador **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**: “Boa tarde novamente a todos. Esse projeto aqui, o que ele está fazendo? Quero deixar claro à população, o Projeto está alterando o artigo 2º, caput da lei 5.904, que nós aprovamos aqui no dia 20 de maio, que fala sobre o subsídio aos perueiros. Olha o que foi submetido, vou ler para vocês também interpretarem. A única parte que foi tirada do Projeto é “visando à manutenção das empresas individuais, constituídas na forma de microempresa”. Aí eu pergunto, por que suprimir esses dizeres da lei? Como outro dia, na sessão, a vereadora Beth levantou que esses pagamentos aqui estão sendo feitos, a maioria deles, para as empresas de grande porte, da nossa cidade. Aí o prefeito, na sua mensagem, disse que essa alteração faz-se necessária para sanar uma interpretação duvidosa. Aí eu falo para vocês: Por que duvidosa? De que lado? Porque inclusive nós votamos uma emenda, graças à cooperação dos demais aqui, para manter os empregos. Aí, a lei em si é para manutenção das empresas individuais, só que a maioria delas, desses recebedores, não são empresas individuais, e é isso aqui que eu estou levantando para vocês. Tem que saber mais elaborar as leis e também segui-las. Boa tarde a todos.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 61/2020. Aprovado menos quatro (04) votos da vereadora Beth Manoel e dos vereadores César Augusto da Silva, Fábio Galvão dos Santos e Mino Nicolai. Justificativa de voto vereador

Fábio Galvão dos Santos: "Nosso voto hoje foi contra tendo em vista que votamos a favor àquela época, tá? mas não com a supressão desses dizeres. Que para mim isto daqui cheira mal como a gente fala, né? Obrigado Presidente" **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO. SS.** "Vereador Antonio Caio", aos 17 de julho de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***